

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015



Santa Marta



## ÍNDICE

	Pág.
Introdução: .....	3
I - Documentos Previsionais: .....	6
II - Orçamento: .....	8
1.- Receitas e Despesas: .....	9
1.1 – Receita: .....	11
1.1.1 – Receitas Correntes: .....	11
1.1.2 – Receitas de Capital: .....	17
1.2 – Despesa: .....	21
1.2.1 – Despesas Correntes: .....	21
1.2.2 – Despesas de Capital: .....	26
II – Grandes Opções do Plano: .....	31
Plano Plurianual de Investimentos:.....	36
Resumo do Plano Plurianual de Investimentos segundo a classificação funcional: .....	46
Plano de Actividades Municipal:.....	48
Resumo do Plano de Actividades Municipal segundo a classificação funcional:.....	59
Resumo das Grandes Opções do Plano segundo a classificação funcional: .....	61
Mapa resumo do orçamento:.....	64
Mapa das receitas:.....	66
Mapa das despesas:.....	70
Anexos:.....	74
Resumo das receitas e das despesas: .....	75
Resumo das despesas segundo a classificação orgânica-económica:.....	76
Mapa dos empréstimos – Previsão de encargos:.....	77
Mapa de transferências do Exterior e da Administração Central: .....	78
Mapa resumo das transferências para as Freguesias: .....	79

## INTRODUÇÃO

O Decreto-Lei n.º 54-A/2009, de 22 de Fevereiro, rectificado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro e alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 315/2000, de 2 de Dezembro, 26/2002, de 14 de Fevereiro e 84-A/2002, de 5 de Abril, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) define como documentos previsionais a adoptar pelas Autarquias Locais, as Grandes Opções do Plano onde são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico do Município de que fazem parte o Plano Plurianual de Investimentos e as Actividades mais Relevantes da gestão autárquica (Plano de Actividades Municipal) e Orçamento.

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais) apresenta-se e submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, as **Grandes Opções do Plano** que incluem o **Plano Plurianual de Investimentos**, as **Actividades Municipais mais Relevantes** (Plano de Actividades Municipal) e a proposta de **Orçamento** para **2015**.

Afirmar Santa Marta é um processo evolutivo que obriga a um trabalho competente, inteligente, persistente, inovador e capaz de conciliar todas as áreas de intervenção do Município.

Este trabalho passa por modernizar os serviços municipais para simplificar e aproximar o relacionamento com os penaguienses. Passa por apostar na qualificação dos recursos humanos, de forma a incrementar medidas de modernização administrativa que se traduzem num serviço qualitativo ao cidadão.

Passa por apostar no desenvolvimento socioeconómico do município. Por potenciar a qualificação do ambiente urbano e os factores determinantes da qualidade da vida da população, investindo na sua fixação da população.

E passa por promover a cooperação institucional para que Santa Marta participe activamente nas decisões institucionais.

Estes são objetivos a que já nos propusemos e renovamos com convicção e confiança, por que acreditamos no seu sucesso.

A ausência de propostas por parte do Partido da oposição, o PPD/PSD, decorrido que foi o período de audição no âmbito do Estatuto de Oposição, vem demonstrar e evidenciar a nossa grande responsabilidade para com Santa Marta. De facto só contamos connosco, enquanto liderança, e com os penaguienses, enquanto nossos críticos construtivos, para trabalharmos em prol de um futuro mais profícuo para este concelho.

No entanto sentindo-nos confortáveis com esta responsabilidade, sentimo-nos perfeitamente capazes de não defraudar a confiança em nós depositada. Continuamos firmes no desenvolvimento sustentável do nosso concelho.

Passado que foi um ano difícil, 2014, em que optamos, e bem, pelo reequilíbrio financeiro, cumprindo todas as nossas obrigações, mas assegurando simultaneamente todas as atividades e projetos essenciais, podemos no ano de 2015, começar a trilhar o nosso rumo.

Assim, estruturar o concelho, tornando-o robusto nas infraestruturas, e estruturar os serviços municipais para atingirmos níveis de eficácia e eficiência que nos garantam condições de sucesso, serão as pedras basilares do nosso trabalho para este exercício.

Continuar o grande investimento na educação e cultura, em especial na conclusão da obra da Escola e no lançamento de um espaço que nos centralize na região.

Porque Santa Marta não é, nem pode ser uma Vila do “Interior”, Santa Marta é e tem de ser nortenha, tem de ser uma Vila duriense.

Este é o nosso grande desafio, hastear Santa Marta ao lugar que merece: uma centralidade que nos sustente, com conhecimento, cultura, educação, vinho, gastronomia, paisagem, turismo e qualidade de vida para todos os penaguienses.

## I – DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Os documentos previsionais tiveram em consideração o estipulado no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 2 de Fevereiro, rectificado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 12 de Abril, bem como a Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro e o artigo 253.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, cumprindo-se, assim, suas regras previsionais.

A Lei n.º 43/2013, de 3 de Setembro (Lei das Finanças Locais, estabelece no seu artigo 44.º que o órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de "quadro plurianual municipal" em simultâneo com a proposta de orçamento municipal, em articulação com as Grandes Opções do Plano, definindo os limites para a despesa do município, bem como para as projecções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes.

O referido "Quadro Plurianual Municipal" carece de regulamentação conforme dispõe o artigo 47.º da mesma Lei, o qual estipula que "*os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei*", o qual deveria, pois, ter sido aprovado até 3 de Janeiro de 2014, sendo que o mesmo não foi publicado até à presente data.

Acresce que, nos termos do n.º 3 do artigo 47.º da LFL, os limites, a que se refere o n.º 2 do mesmo artigo, são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes.

Ora, não pode o Município correr o risco de aprovar documentos vinculativos para 2016 cuja regulamentação não existe, ao mesmo tempo que, a não tipificação de documentos com o conteúdo dos que estão em causa, impedirá a realização de quaisquer análises integradas e sujeitam os Municípios à posterior verificação discricionária do Tribunal de Contas.

Assim, perfilhando o parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses, não estão criadas as condições legais para o cumprimento do artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, por omissão legislativa do Governo desde 3 de Janeiro de 2014, considerando-se que o planeamento plurianual de programação orçamental não poderá ter quaisquer consequências vinculativas para 2016.

As grandes Opções do Plano são constituídas pelo **Plano Plurianual de Investimentos**, onde são descritos os investimentos previstos a realizar no próximo ano e seguintes, de acordo com os objectivos previamente definidos e pelas **Actividades Municipais mais Relevantes** (Plano de Actividades Municipal) que reflectem as acções os projectos e acções a realizar, ambos ordenados por objectivos, programas, projectos e acções.

A estrutura dos documentos previsionais obedece ao estabelecido no POCAL, fornecendo os elementos essenciais para uma fácil identificação da forma de realização, fontes de financiamento, serviço responsável pela execução, fase em que se encontra o projecto e previsão temporal da sua execução, sendo que a classificação orçamental de todas as receitas e despesas previstas está de acordo com o código de contas estabelecido no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro, adaptado às autarquias locais pelo SATAPOCAL – Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL.

Ainda, quanto ao Orçamento, para além do quadro resumo inicial e da discriminação de todas as receitas e despesas correntes e de capital de acordo com o código de contas constante do referido diploma, apresentam-se mapas auxiliares que desagregam umas e outras, para melhor compreensão dos montantes financeiros inscritos.

Assim, constituem as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2015, o mapa resumo do orçamento, o orçamento da Receita e da Despesa, o Plano Plurianual de Investimentos, o Plano de Actividades Municipal (Actividades Municipais mais Relevantes), o mapa de transferências de receitas do exterior e da administração central, o mapa dos empréstimos e o mapa resumo das transferências para as Freguesias, no âmbito da execução dos acordos de execução da delegação legal de competências, da delegação de competências em matéria de transportes escolares, e de apoios pontuais relativos ao programa ocupacional e de investimentos.

## II – ORÇAMENTO

A gestão económica e financeira do Município assenta no pressuposto de que a actividade a desenvolver tem subjacente, numa óptica previsional, a arrecadação de receitas e a realização de despesas, sendo, por isso, o orçamento um documento onde se evidenciam todos os recursos que as Autarquias Locais pretendem arrecadar e realizar num ano civil.

Como anteriormente referido, este documento apresenta a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com o código de contas da classificação económica em vigor para as autarquias locais, constante do classificador aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro, adaptado as autarquias locais.

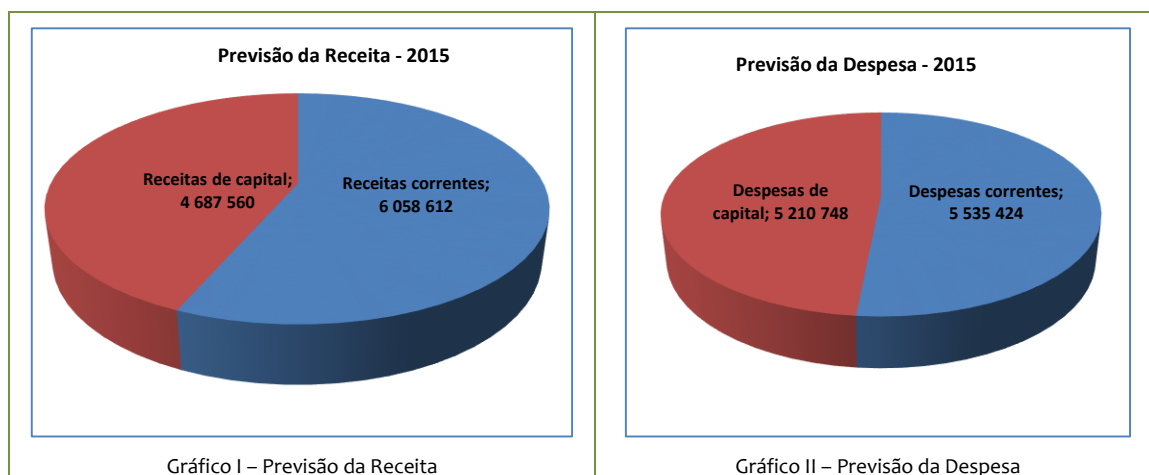


## 1. – RECEITAS E DESPESAS

O Orçamento Municipal para 2015, apresenta um valor global de €10.746.172,00 (dez milhões, setecentos e quarenta e seis mil, cento e setenta e dois euros), encontrando-se traduzido no quadro seguinte, o qual resume a distribuição dos montantes segundo a natureza da Receita e da Despesa (corrente e capital) e demonstra estar assegurado o princípio do equilíbrio orçamental, em que a receita bruta corrente deve ser pelo menos igual à despesa corrente (5.535.424€) acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos (333.350€).

RECEITAS			DESPESAS		
Designação	Montante	%	Designação	Montante	%
Receitas correntes	6 058 612	56,38%	Despesas correntes	5 535 424	51,51%
Receitas de capital	4 687 560	43,62%	Despesas de capital	5 210 748	48,49%
Total Geral	10 746 172	100,00%	Total Geral	<b>10 746 172</b>	100,00%

Quadro I - Resumo das Receitas e Despesas



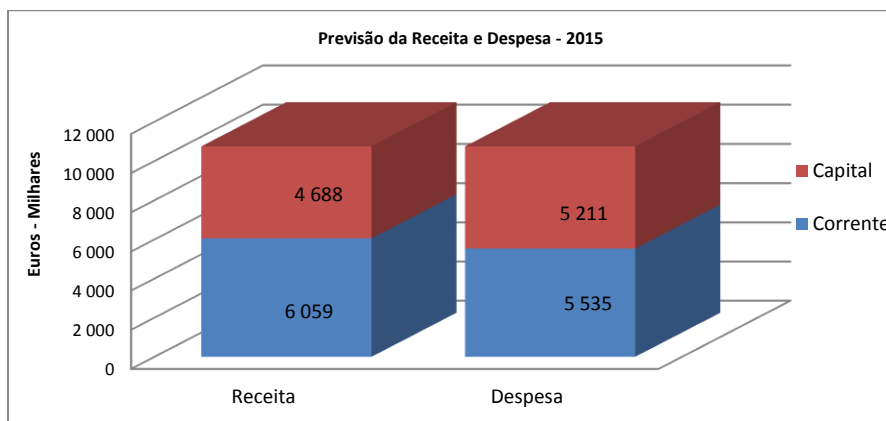


Gráfico III – Previsão da Receita e Despesa

Os gráficos e os quadros seguintes representam a variação da previsão da arrecadação da receita e a da realização da despesa em sede de elaboração dos documentos previsionais dos últimos três anos e a prevista para 2015.

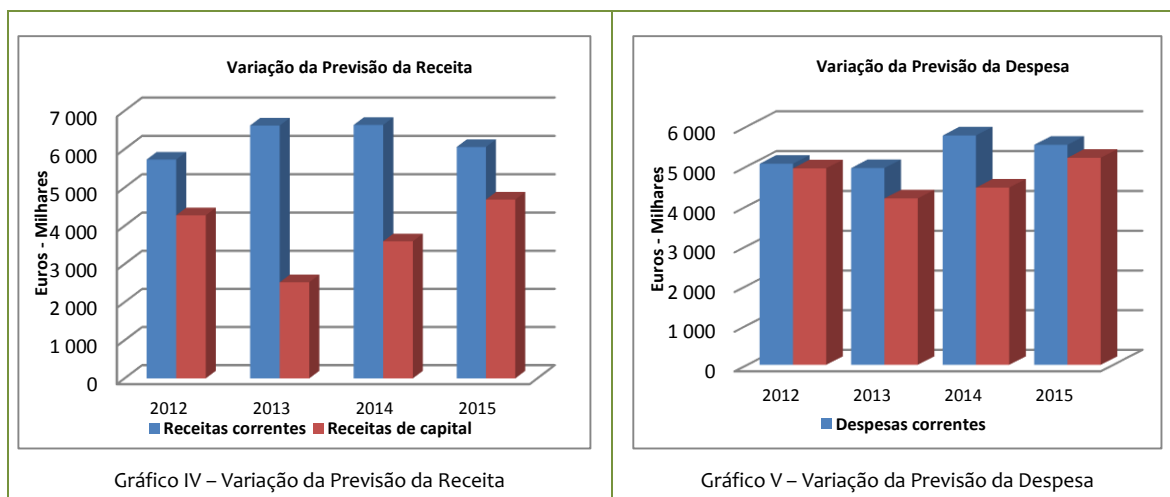


Gráfico IV – Variação da Previsão da Receita

Gráfico V – Variação da Previsão da Despesa

RECEITA					
Designação	2012	2013	2014	2015	$\Delta$ 2015 / 2014 %
Receitas correntes	5 729 951	6 619 248	6 634 006	6 058 612	-8,67%
Receitas de capital	4 277 459	2 524 752	3 598 994	4 687 560	30,25%
<b>Total Geral</b>	<b>10 007 410</b>	<b>9 144 000</b>	<b>10 233 000</b>	<b>10 746 172</b>	<b>5,01%</b>

Quadro II - Variação da Previsão da Receita

Comparando o valor global do Orçamento de 2015 em relação ao valor global do orçamento do ano de 2014, verifica-se um acréscimo de 5,01% devido ao aumento da previsão das receitas de capital resultante da comparticipação dos investimentos objecto de financiamento comunitário e ou da administração central.

DESPESA					
Designação	2012	2013	2014	2015	$\Delta$ 2015 / 2014 %
Despesas correntes	5 061 110	4 952 900	5 771 100	5 535 424	-4,08%
Despesas de capital	4 946 300	4 191 100	4 461 900	5 210 748	16,78%
Total Geral	10 007 410	9 144 000	10 233 000	10 746 172	5,01%

Quadro III – Variação da Previsão da Despesa

A previsão das despesas correntes para 2015 têm uma redução de cerca de 4% em relação ano anterior, enquanto as despesas de investimento têm um acréscimo de cerca de 17%.

## 1.1. – RECEITA

### 1.1.1. – RECEITAS CORRENTES

As receitas correntes aumentam o activo financeiro do Município e reduzem o património não duradouro, ou seja, aquele cujos elementos se esgotam dentro do período anual e resultam da actividade normal ou gestão financeira da autarquia, repetindo-se ou renovando-se em todos os períodos financeiros.

No que respeita às receitas respeitantes aos capítulos “01 – Impostos Directos” e “02 – Impostos Indirectos” e no grupo “01 – Taxas” do capítulo “04 – Taxas, Multas e Outras Penalidades” foi seguida a regra previsional prevista na alínea a) do ponto 3.3.1 do POCAL, a qual estipula que as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a

metade das cobranças efectuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, considerando-se para esse efeito o mês de Setembro.

Quanto ao Capítulo “05 – Rendimentos de Propriedade”, este inclui a previsão da receita respeitante a juros provenientes de depósitos bancários e da receita proveniente das rendas de concessão pagas pela EDP – Distribuição de Energia, S.A. decorrente da utilização de activos do domínio público municipal, designadamente pela gestão e exploração do serviço público de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão no Município e da mais valia da produção energética anual da Barragem do Rio Sordo e da renda da referida barragem paga pela empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.

Relativamente à previsão das receitas provenientes de transferências no âmbito da participação do Município nos impostos do Estado, inseridas no capítulo “06 – Transferências Correntes”, estipula a alínea c) do ponto 3.3.1 do POCAL que até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico, aquelas importâncias não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor.

No entanto, tendo sido apresentada na Assembleia da República pelo Governo, a proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2015, a qual contempla o mapa das transferências para os municípios, optou-se pela inclusão no orçamento municipal da verba inscrita naquela proposta de Lei.

O quadro que a seguir se apresenta traduz a variação da previsão da transferência das referidas receitas dos últimos três anos e a prevista para 2015.

Previsão das Transferências da Administração Central - Estado						
Designação	2012	2013	2014	2015	Δ 2015 / 2014 €	Δ 2015 / 2014 %
<b>Transferências Correntes</b>	<b>2 501 227</b>	<b>3 275 540</b>	<b>3 562 581</b>	<b>3 771 722</b>	<b>209 141</b>	<b>5,87%</b>
Fundo de Equilíbrio Financeiro	2 323 057	3 097 370	3 381 610	3 525 613	428 243	12,66%
Fundo Social Municipal	93 102	93 102	93 102	121 328	28 226	30,32%
Participação fixa no IRS	85 068	85 068	87 869	124 781	39 713	45,20%
<b>Transferências de Capital</b>	<b>1 548 685</b>	<b>774 342</b>	<b>375 734</b>	<b>391 735</b>	<b>16 001</b>	<b>4,26%</b>
Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 548 685	774 342	375 734	391 735	-382 607	-101,83%
Total Geral	4 049 912	4 049 882	3 938 315	4 163 457	113 575	2,884%

Quadro IV – Previsão das Transferências Correntes

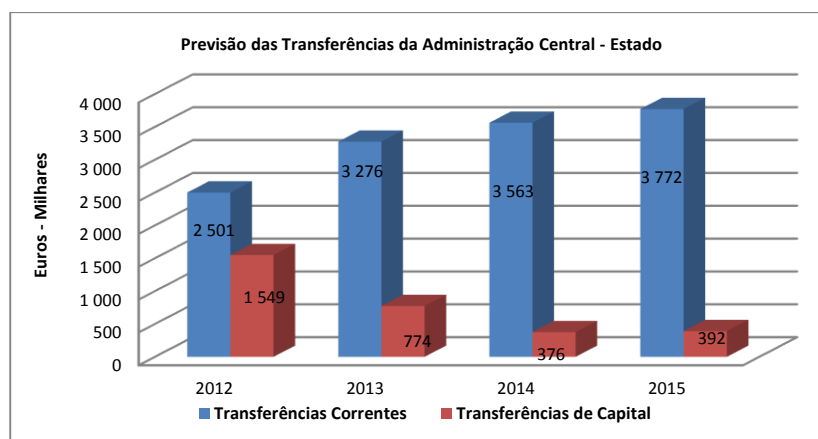


Gráfico VI – Previsão das Transferências da Administração Central

Neste capítulo encontram-se incluídas as transferências provenientes do Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Educação, da Direcção-Regional dos Estabelecimentos Escolares – Direcção de Serviços da Região Norte e da Direcção-Geral das Autarquias Locais, respeitante às comparticipações no âmbito da transferência de competências para o Município em matéria da educação, designadamente do pessoal não docente, das actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, na gestão do parque escolar do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, no fornecimento de refeições e nos transportes escolares.

Incluem-se também neste mesmo Capítulo as receitas provenientes de transferências correntes de outras entidades, designadamente do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social e da Direcção-Geral dos Recursos Florestais, correspondentes ao Programa de Protecção de Crianças e Jovens em risco e do funcionamento do Gabinete Técnico Florestal.

No capítulo “07 – Venda de bens e Serviços Correntes”, o mesmo acolhe receitas referentes ao produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento e, ainda, recebimentos de prestação de serviços, às quais estão subjacentes a aplicação de preços sensivelmente idênticos aos custos de produção dos bens ou serviços vendidos.

Quanto à venda de bens, foi efectuada uma previsão de receitas da venda de livros técnicos e documentação técnica, relacionados com a actividade do Município de forma directa ou indirecta, bem como do produto das cobranças provenientes da venda ao sector particular ou empresarial de publicações e impressos.

No tocante à “Venda de Mercadorias” foi estimada a receita proveniente da venda de água, decorrente de contratos celebrados com os munícipes, mediante a aplicação dos preços de acordo com a respectiva natureza de consumidores e escalões respectivos.

No Grupo “07.02 – Serviços” deste Capítulo, incluem-se as receitas provenientes de serviços prestados resultantes do arrendamento ou aluguer esporádico de espaços ou equipamentos municipais. O serviço prestado relativo à recolha, depósito e tratamentos de lixos, bem como o da ligação ao sistema de drenagem de águas residuais (saneamento), encontram-se incluídos neste mesmo grupo.

Encontram-se incluídas também neste grupo as receitas provenientes dos passes escolares pagos pelos alunos beneficiários do serviço de transportes que o Município contratualiza com prestadores de serviços de transportes escolares, bem como as receitas provenientes pela utilização das viaturas municipais.

Em “Trabalhos por conta de particulares” compreende as receitas cobradas pela realização de trabalhos requisitados ou da responsabilidade de pessoas singulares ou colectivas, nomeadamente a reconstrução de passeios, demolições e outras obras ou serviços, tendo sido aplicada a média dos últimos exercícios.

No capítulo “Venda de bens e serviços correntes” estão ainda incluídas as receitas provenientes das rendas de habitação social dos Bairros Sociais da Corredoura, da Quinta das Canas, do Cruzeiro e do ex-FFH, situados na Vila de Santa Marta e de outros edifícios para fins não habitacionais.

Relativamente ao capítulo “08 – Outras Receitas Correntes”, inclui verbas previstas arrecadar não tipificadas em artigo próprio deste grupo, tais como as resultantes das indemnizações por exteriorização, roubo e extravio de bens patrimoniais, indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes à Autarquia e a recuperação de IVA.

O Quadro que se segue traduz a variação da previsão das receitas correntes por capítulos, dos últimos três anos e da previsão para o ano de 2015.

Variação da Previsão das Receitas Correntes							
Designação		2012	2013	2014	2015	Δ 2015 / 2014 €	Δ 2015 / 2014 %
01 -	Impostos directos	488 150	670 150	545 300	580 300	35 000	6,42%
02 -	Impostos indirectos	28 400	36 800	19 800	11 630	-8 170	-41,26%
04 -	Taxas, multas e outras penalidades	72 650	97 300	108 300	81 210	-27 090	-25,01%
05 -	Rendimentos de propriedade	475 000	510 000	510 000	260 000	-250 000	-49,02%
06 -	Transferências correntes	3 227 227	3 787 550	4 140 591	4 288 822	148 231	3,58%
07 -	Venda de bens e serviços correntes	1 231 250	1 385 150	1 254 750	811 450	-443 300	-35,33%
08 -	Outras receitas correntes	77 000	132 298	55 265	25 200	-30 065	-54,40%
Total		5 599 677	6 619 248	6 634 006	6 058 612	-575 394	-8,67%

Quadro V – Variação das Receitas Correntes

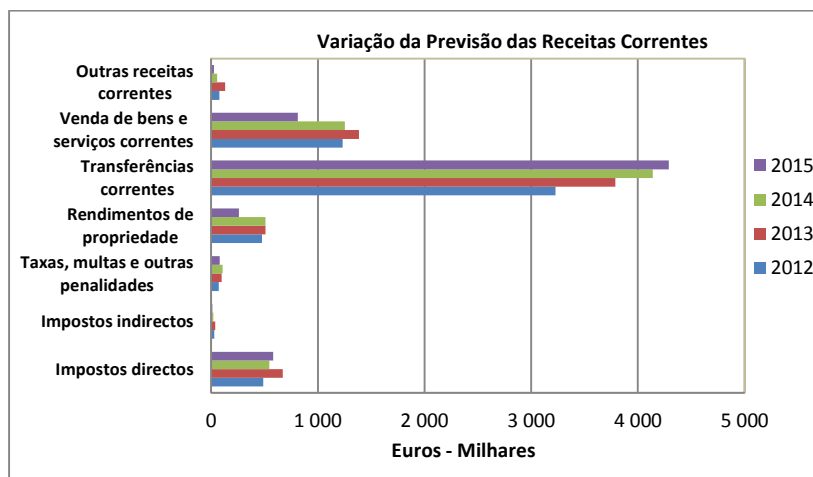


Gráfico VII – Variação da Previsão das Receitas Correntes

O quadro e o gráfico seguinte traduzem a representatividade das diversas receitas correntes por capítulos no total da Receita Corrente. A receita prevista



correspondente a transferências correntes representa cerca de 71% do total das receitas correntes, sendo por isso a principal fonte de receita corrente municipal.

Receitas Correntes / Previsão - 2015			
Designação		2015	%
01 -	Impostos directos	580 300	9,58%
02 -	Impostos indirectos	11 630	0,19%
04 -	Taxas, multas e outras penalidades	81 210	1,34%
05 -	Rendimentos de propriedade	260 000	4,29%
06 -	Transferências correntes	4 288 822	70,79%
07 -	Venda de bens e serviços correntes	811 450	13,39%
08 -	Outras receitas correntes	25 200	0,42%
Total		6 058 612	100,00%

Quadro VI – Previsão das Receitas Correntes

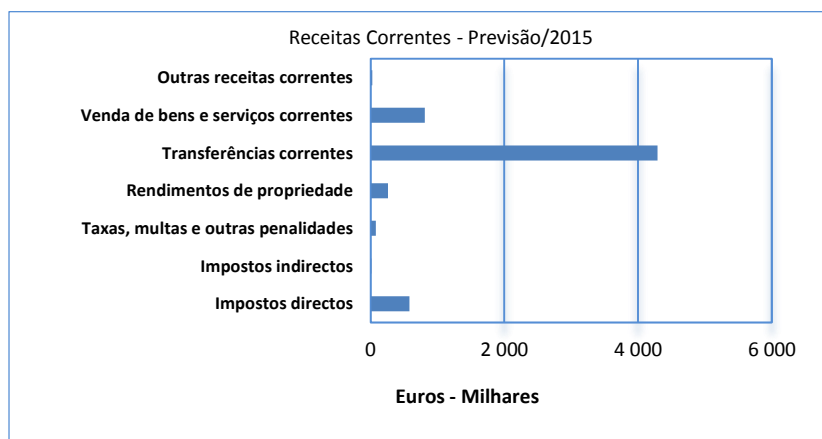


Gráfico VIII – Receitas Correntes - Previsão

### 1.1.2 – RECEITAS DE CAPITAL

As receitas de capitais são cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório, e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição

do património. São também consideradas receitas de capital os empréstimos e as transferências de capital.

Capítulo “09 – Venda de Bens de Investimento” compreende os rendimentos da alienação, título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento. Consideram-se neste capítulo as vendas de bens de capital em qualquer estado, inclusive os que tenham ultrapassado o período máximo de vida útil.

Desta forma, a título previsional fundamentado nas negociações pré-contratuais, o Município prevê concretizar a venda de terrenos, designadamente o conjunto de lotes da Zona Oficial de Santa Marta, ao longo do arruamento do Eixo Noroeste da Vila de Santa Marta – Loteamento Sol Nascente e na Qt.º da Mitra (Variante de Santa Comba), bem como a venda de habitação social, no Bairro do Cruzeiro e no Bairro do Ex-FFH.

No entanto, na previsão deste tipo de receita apenas se considerou a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses, que precederam o mês da elaboração do orçamento, ou seja, o mês de Setembro, cumprindo-se, assim, o estabelecido no artigo 253.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, o qual estabelece que “*os Municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2015, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior àquela média*”.

Quanto ao Capítulo “10 – Transferências de Capital”, este enquadra os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital, incluindo as receitas relativas a cauções e depósitos de garantia que revertem a favor do Município, bem como as provenientes da União Europeia que se destinam à participação nos projectos co-

financiados aprovados, alguns já concluídos, outros com execução física e financeira em curso e de obras executadas as quais vão ser objecto de candidaturas em regime de “overbooking” constantes do mapa de transferências do exterior e da Administração Central anexo às Grandes Opções do Plano e Orçamento.

Este capítulo, inclui também a participação do Município nos Impostos do Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro) de natureza “capital”, cuja previsão foi apurada, como já se referiu, mediante os valores constantes na proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2015.

O Quadro que se segue traduz a variação da previsão das receitas de capital por capítulos, dos últimos três anos e da previsão para o ano de 2015.

Variação da Previsão das Receitas de Capital							
Designação		2012	2013	2014	2015	Δ 2015 / 2014 €	Δ 2015 / 2014 %
09 -	Venda de bens de investimento	951 200	1 051 000	662 700	28 700	-634 000	-95,67%
10 -	Transferências de capital	2 934 361	1 393 742	2 931 094	4 653 660	1 722 566	58,77%
11 -	Activos financeiros	5 000	5 000	5 000	5 000	0	0,00%
12 -	Passivos financeiros	230 000	10	10	0	-10	-100,00%
13 -	Outras receitas de capital	55 000	75 000	200	200	0	0,00%
Total		4 175 561	2 524 752	3 599 004	4 687 560	1 088 556	30,25%

Quadro VII – Variação das Receitas de Capital

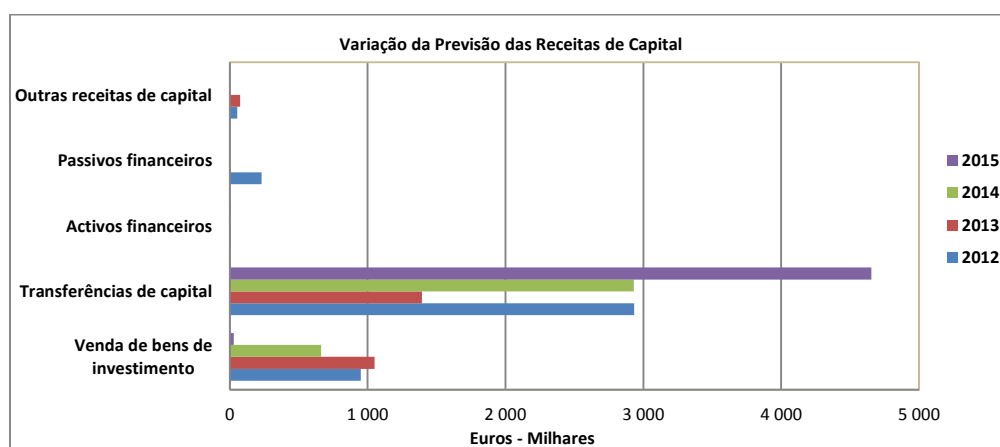


Gráfico IX – Variação da Previsão das Receitas de Capital

A representatividade das diversas receitas de capital por capítulo no total da Receita de Capital, encontra-se traduzida no quadro seguinte. Verifica-se que a receita prevista correspondente a transferências de capital representa cerca de 99% do total daquelas receitas.

Receitas de Capital / Previsão - 2015			
Designação		2015	%
09 -	Venda de bens de investimento	28 700	0,61%
10 -	Transferências de capital	4 653 660	99,28%
11 -	Activos financeiros	5 000	0,11%
12 -	Passivos financeiros	0	0,00%
13 -	Outras receitas de capital	200	0,00%
Total		4 687 560	100,00%

Quadro VIII – Previsão das Receitas de Capital

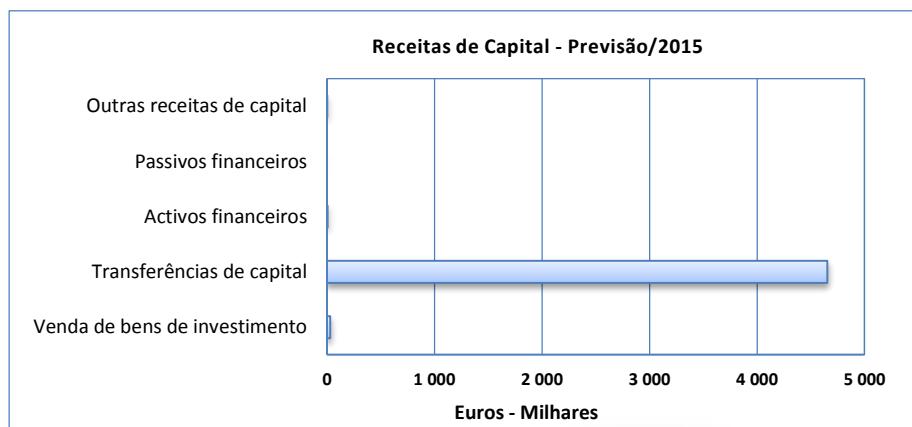


Gráfico X – Receitas de Capital - Previsão

## 1.2 – DESPESA

### 1.2.1 – DESPESAS CORRENTES

Na assunção das despesas devem ser tidas em conta um conjunto de regras previsionais definidas no POCAL, nomeadamente no seu ponto 3.3.1, e em outros diplomas, normas ou regulamentos relacionados.

Neste âmbito destacam-se, a previsão das importâncias para as despesas com pessoal, bem como a obrigatoriedade da discriminação das despesas da Assembleia Municipal nos termos do n.º 3 do artigo 31.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais) e ainda as despesas relativas ao processo de articulação entre as Opções do Plano e Orçamento.

O Regime Jurídico das Autarquias Locais, estipula no n.º 3 do artigo 31.º que no Orçamento Municipal são inscritas, sob proposta da mesa da Assembleia Municipal, dotações discriminadas em rubricas próprias para pagamento das senhas de presença, ajudas de custo e subsídios de transporte dos membros da Assembleia Municipal, bem como para aquisição dos bens e serviços correntes necessários ao seu funcionamento e representação.

Neste sentido, a elaboração do orçamento da despesa teve em conta estes dois órgãos designando-os por **01. Assembleia Municipal** e **02. Câmara Municipal e Serviços Municipais**.

O agrupamento “01 – Despesas com pessoal”, prevê todas as remunerações certas e permanentes, bem como os abonos acessórios e compensações que necessariamente, obrigam processamento nominal e individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela Autarquia, tanto aos seus

trabalhadores que exerçam funções públicas, como aos indivíduos que prestam serviço ao Município em regime de tarefa e avença. No âmbito deste agrupamento, encontram-se, também, as despesas que a Autarquia, como entidade patronal, suporta com o esquema de segurança social dos seus trabalhadores.

Variação da Previsão das Despesas com Pessoal - Agrupamento 01						
Designação		2012	2013	2014	2015	Δ 2015 / 2014 %
0101 -	Remunerações certas e permanentes	1 691 160	1 698 350	1 737 250	1 591 700	-8,38%
0102 -	Abonos variáveis e eventuais	57 000	79 700	59 700	51 600	-13,57%
0103 -	Segurança social	435 000	442 900	511 400	473 800	-7,35%
Total		<b>2 183 160</b>	<b>2 220 950</b>	<b>2 308 350</b>	<b>2 117 100</b>	<b>-8,29%</b>

Quadro IX – Despesas com Pessoal

Deste modo, os montantes contemplados na rubrica “Remunerações certas e permanentes” correspondem à tabela de vencimentos em vigor, conforme o disposto na alínea f) do ponto 3.3.1 do POCAL, bem como os montantes destinados ao recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho, quer seja em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado ou a termo certo, sendo que na previsão das despesas com a segurança social se teve em conta o estipulado na Lei n.º 110/2009, de 16 de Setembro.

No agrupamento “02 – Aquisição de bens e serviços”, incluem-se, de um modo geral, as despesas quer com bens de consumo (duráveis ou não) a que não possa reconhecer-se a natureza de despesas de capital quer, ainda, com a aquisição de serviços.

Este agrupamento encontra-se desagregado nos seguintes subagrupamentos: 02.01 – Aquisição de bens, no qual são classificadas as despesas com a aquisição de bens que em regra tenham, pelo menos, um ano de duração e, por isso, inventariáveis, os quais não contribuem para a formação de capital fixo,

não caracterizáveis como bens de capital. Incluem-se, igualmente, neste subagrupamento, as despesas com a aquisição de bens que são correntemente consumidos na produção ou com uma presumível duração útil não superior a um ano, não sendo, por isso, inventariáveis e 02.02 – Aquisição de serviços.

<b>Variação da Previsão das Despesas com Aquisição de Bens e Serviços - Agrupamento 02</b>						
<b>Designação</b>		<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Δ 2015 / 2014 %</b>
0201 -	Aquisição de bens	838 100	772 850	1 087 950	952 150	-12,48%
0202 -	Aquisição de serviços	1 548 250	1 262 150	1 763 800	1 825 050	3,47%
<b>Total</b>		<b>2 386 350</b>	<b>2 035 000</b>	<b>2 851 750</b>	<b>2 777 200</b>	<b>-2,61%</b>

Quadro X – Aquisição de Bens e Serviços

Na sua previsão consideraram-se todos os contratos de fornecimento e ou serviços de execução contínua, em curso ou a celebrar, com respeito pelos respectivos cronogramas financeiros e planos de pagamento. Para as despesas obrigatórias das quais não existe uma quantificação global, foi efectuada uma análise dos encargos dos últimos exercícios, para cálculo a inscrever em 2015, com base nas contas correntes e balancetes respectivos.

Quanto ao agrupamento “03 – Juros e outros encargos”, neste são previstos os montantes dos juros decorrentes de empréstimos já contratualizados pelo Município, considerando a evolução do indexante aplicável e levando em conta o mapa de encargos da dívida apresentado pelas respectivas instituições bancárias e que se encontram discriminados no mapa “Empréstimos – Previsão de encargos” anexo ao orçamento.

<b>Variação da Previsão das Despesas com Juros e Outros Encargos - Agrupamento 03</b>						
<b>Designação</b>		<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Δ 2015 / 2014 %</b>
0301	Juros da dívida pública	94 000	67 000	46 200	42 300	-8,44%
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	500	500	500	500	0,00%
0306	Outros encargos financeiros	500	500	5 500	5 500	0,00%
<b>Total</b>		<b>95 000</b>	<b>68 000</b>	<b>52 200</b>	<b>48 300</b>	<b>-7,47%</b>

Quadro XI – Juros e Outros Encargos

Estes montantes são classificados em “juros da dívida pública”, englobando também as outras despesas inerentes à contratação e gestão de empréstimos até ao seu vencimento, tais como as comissões de subscrição e gestão e despesas de manutenção das contas respectivas.

No que diz respeito ao agrupamento “04 – Transferências correntes”, encontram-se previstas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação directa para com a Autarquia.

Deste modo, as verbas inscritas nas diversas rubricas, traduzem o apoio a conceder pelo Município ao desenvolvimento de eventos de interesse local e ou actividades de natureza social, cultural, desportiva e recreativa, bem como a forma de apoiar estratos sociais desfavorecidos e apoios de natureza corrente às Juntas de Freguesia.

Variação da Previsão das Despesas com Transferências Correntes - Agrupamento 04						
Designação		2012	2013	2014	2015	Δ 2015 / 2014 %
0401	Sociedades .e quase sociedades não financeiras públicas	0	0	0	2 500	
0403	Administração Central	6 000	5 500	6 000	7 000	16,67%
0405	Administração Local	172 000	302 500	281 000	224 124	-20,24%
0407	Instituições sem fins lucrativos	105 250	149 000	108 000	117 500	8,80%
0408	Famílias	500	40 250	19 300	61 500	218,65%
0409	Resto do Mundo-Países terceiros e Organizações Internacionais	4 200	5 200	8 000	8 200	2,50%
Total		287 950	502 450	422 300	420 824	-0,35%

Quadro XII – Transferências Correntes

De salientar que as despesas classificadas neste agrupamento se encontram evidenciadas no Plano das Actividades Mais Relevantes (Plano de Actividades Municipal) que integra as Grandes Opções do Plano.

Quanto às despesas enquadradas no agrupamento “06 – Outras despesas correntes”, incluem a restituição de impostos ou contribuições que não sejam



em termos da lei em vigor por abate à receita, designadamente o IVA pago e os encargos com a cobrança de impostos.

Variação da Previsão das Despesas com Outras Despesas Correntes - Agrupamento 06						
Designação		2012	2013	2014	2015	Δ 2015 / 2014 %
0602	Diversas	108 000	126 500	136 500	172 000	26,01%
Total		<b>108 000</b>	<b>126 500</b>	<b>136 500</b>	<b>172 000</b>	<b>26,01%</b>

Quadro XIII – Outras Despesas Correntes

A representatividade das diversas despesas correntes por agrupamento no total das Despesas Correntes, encontra-se traduzida no quadro seguinte. Verifica-se que a despesa prevista correspondente a aquisição de bens e serviços representa cerca de 50% do total das despesas correntes. As despesas com pessoal representam 38,25% das mesmas despesas.

Despesas Correntes / Previsão - 2015			
Designação		2015	%
01 -	Despesas com pessoal	2 117 100	38,25%
02 -	Aquisição de bens e serviços	2 777 200	50,17%
03 -	Juros e outros encargos	48 300	0,87%
04 -	Transferências correntes	420 824	7,60%
06 -	Outras despesas correntes	172 000	3,11%
Total		<b>5 535 424</b>	<b>100,00%</b>

Quadro XIV – Previsão das Despesas Correntes

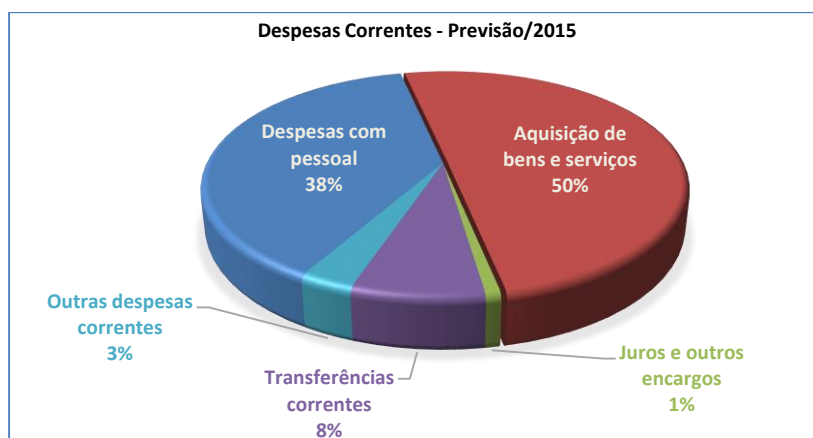


Gráfico XI – Despesas Correntes - Previsão

## 1.2.2 – DESPESAS DE CAPITAL

As despesas de capital incluem despesas que implicam alterações no património duradouro da Autarquia ou seja, aquelas que contribuem para a formação de “capital fixo”, isto é, os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, na produção de bens ou serviços, sem que dessa utilização resulte alteração significativa da sua estrutura técnica, tais como máquinas, equipamentos, material de transporte, edifícios e outras construções.

As despesas classificadas neste agrupamento resultam do conjunto dos montantes para a realização dos projectos/acções previstos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) que integra as Grandes Opções do Plano.

O agrupamento “07 – Aquisição de bens de capital” encontra-se dividido em dois subagrupamentos: “07.01 – Investimentos” e “07.03 – Bens do domínio público”. Nas autarquias locais e para efeitos de classificação da respectiva despesa, o termo “investimento” é encarado segundo a óptica de estrita natureza de investimento, pelo que no âmbito daquele primeiro subagrupamento, se compreendem, exclusivamente as despesas com a aquisição e também as grandes reparações dos bens que contribuem, como se referiu, para a formação de capital fixo.

Variação da Previsão das Despesas com Aquisição de Bens de Capital - Agrupamento 07						
Designação		2012	2013	2014	2015	Δ 2015 / 2014 %
070101 -	Terrenos (Domínio privado municipal)	135 000	10 000	26 000	81 000	211,54%
070102 -	Habitacões	140 000	180 000	140 000	181 000	29,29%
070103 -	Edifícios	305 500	286 000	2 540 000	2 391 500	-5,85%
070104 -	Construções diversas	54 500	68 000	7 500	85 000	1033,33%
070106 -	Material de transporte	65 000	40 000	15 000	15 000	0,00%
070107 -	Equipamento de informática	17 500	18 000	86 200	61 500	-28,65%
070108 -	Software informático	31 500	21 500	78 500	74 900	-4,59%
070109 -	Equipamento administrativo	72 000	44 000	77 500	91 500	18,06%
070110 -	Equipamento básico	50 500	38 250	67 500	89 000	31,85%
070111 -	Ferramentas e utensílios	12 000	12 000	0	0	0,00
070115 -	Outros investimentos	123 500	116 000	51 500	99 250	92,72%
0703 -	Bens do domínio público	3 080 500	2 571 950	754 600	1 444 800	91,47%
Total		<b>4 087 500</b>	<b>3 405 700</b>	<b>3 844 300</b>	<b>4 614 450</b>	<b>20,03%</b>

Quadro XV – Aquisição de Bens de Capital

Abrange, assim, as despesas com a aquisição de terrenos, de construção ou reparação de habitações e edifícios, de construções diversas, designadamente de instalações desportivas e recreativas e de sinalização e trânsito ou, ainda, de material de transporte para aquisição e grandes reparações de veículos ligeiros e ou viaturas de transporte de pessoas ou mercadorias.

Neste mesmo subagrupamento encontram-se também incluídas as despesas com a aquisição de “equipamento de informático”, de “software informático, de “equipamento administrativo” e de “equipamento básico” que contempla as despesas com instrumentos, máquinas, instalações e outros bens como os contadores de água e equipamento escolar, ferramentas e utensílios com duração superior a um ano e de valor unitário relevante.

No segundo subagrupamento “07.03 – Bens do domínio público” estão contempladas as despesas com bens de domínio público definidos nos termos da legislação em vigor como a classe dos bens do activo imobilizado, afectos a uma finalidade cujo domínio é público.

No agrupamento “08 – Transferências de capital”, integram-se as despesas que revestem características idênticas às já referidas para as transferências correntes com a diferença de, aqui, se destinarem a financiar despesas de capital das unidades receptoras, designadamente das Freguesias, Instituições e de outras entidades.

<b>Varição da Previsão das Despesas com Transferências de Capital - Agrupamento 08</b>						
<b>Designação</b>		<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Δ 2015 / 2014 %</b>
08050102 -	Freguesias	335 800	255 300	112 500	60 000	-46,67%
08050104 -	Associações de Municípios	1 000	1 000	2 500	2 500	0,00%
0807 -	Instituições sem fins lucrativos	102 500	105 000	61 000	71 000	16,39%
<b>Total</b>		<b>439 300</b>	<b>361 300</b>	<b>176 000</b>	<b>133 500</b>	<b>-24,15%</b>

Quadro XVI – Transferências e Capital

A Lei n.º 53/2014, de 25 de Agosto aprovou o regime jurídico da recuperação financeira municipal regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM). Este regime prevê os mecanismos jurídicos e financeiros necessários à adopção de medidas que permitam a um município atingir e respeitar o limite de dívida total previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro (Lei das Finanças Locais), isto é, a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º da mesma Lei, não pode ultrapassar, em 31 de Dezembro de cada ano, uma vez e meia a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

O n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de Agosto, estipula que o capital social do FAM é de €650.000.000, representado por unidades de participação a subscrever e a realizar pelo Estado, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, e por todos os Municípios. O n.º 2 do mesmo artigo dispõe que para o capital social do FAM, o Estado contribui com 50%, e o conjunto dos municípios com 50% desse valor, ou seja, €325.000.000.

A contribuição de cada município é calculada de acordo com a fórmula de imputação daquele valor global, apresentada no n.º 3 do supra mencionado artigo, sendo que de acordo com o disposto no n.º 4 daquele mesmo artigo, são apurados e comunicados aos Municípios pela Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

De acordo com a comunicação recebida – ofício n.º 1615, de 26-09-2014 – da DGAL, a contribuição para o FAM deste Município é de €330.389,39, cuja realização será efectuada em 7 anos, em duas prestações anuais, a efectuar nos meses de Junho e Dezembro, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da referida Lei, pelo que de acordo, ainda, com a DGAL, nos orçamentos de 2015 a 2020

deve prever uma despesa com activos financeiros de 47.198,00€ e no orçamento de 2021, uma despesa de 47.201,39€.

No agrupamento “09 – Activos Financeiros” são contabilizadas as operações financeiras com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, acções, quotas e outras formas de participação, pelo que neste quadro se evidencia a despesa com a realização do capital social do FAM, relativa ao ano de 2015.

<b>Varição da Previsão das Despesas com Activos Financeiros - Agrupamento 09</b>						
<b>Designação</b>		2012	2013	2014	2015	$\Delta$ 2015 / 2014 %
09 -	Activos financeiros	0	0	0	47 198	0,00%
<b>Total</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>47 198</b>	<b>0,00%</b>

Quadro XVII – Activos Financeiros

No que respeita ao agrupamento “10 – Passivos financeiros” compreende as operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazos, que envolvem pagamentos decorrentes da amortização de empréstimos, contratualizados pelo Município e destinados ao financiamento de projectos de investimento, que se encontram discriminados no mapa “Empréstimos – Previsão de encargos” anexo ao orçamento.

<b>Varição da Previsão das Despesas com Passivos Financeiros - Agrupamento 10</b>						
<b>Designação</b>		2012	2013	2014	2015	$\Delta$ 2014 / 2013 %
10 -	Passivos financeiros	419 500	424 000	441 500	415 500	-5,89%
<b>Total</b>		<b>419 500</b>	<b>424 000</b>	<b>441 500</b>	<b>415 500</b>	<b>-5,89%</b>

Quadro XVIII – Passivos Financeiros

A representatividade das diversas despesas de capital por agrupamento no total das Despesas de capital, encontra-se traduzida no quadro seguinte. Verifica-se que a despesa prevista correspondente a transferências de capital e de passivos financeiros representam 2,56% e 7,97% do total das despesas de

capital, respectivamente, sendo que cerca de 89% das mesmas despesas se destinam a investimentos.

<b>Despesas de Capital / Previsão - 2015</b>			
<b>Designação</b>		<b>2015</b>	<b>%</b>
07 -	Aquisição de bens de capital	4 614 450	88,56%
08 -	Transferências de capital	133 500	2,56%
09 -	Activos financeiros	47 198	0,91%
10 -	Passivos financeiros	415 500	7,97%
11 -	Outras despesas de capital	100	0,00%
<b>Total</b>		<b>5 210 748</b>	<b>100,00%</b>

Quadro XIX – Previsão das Despesas de Capital

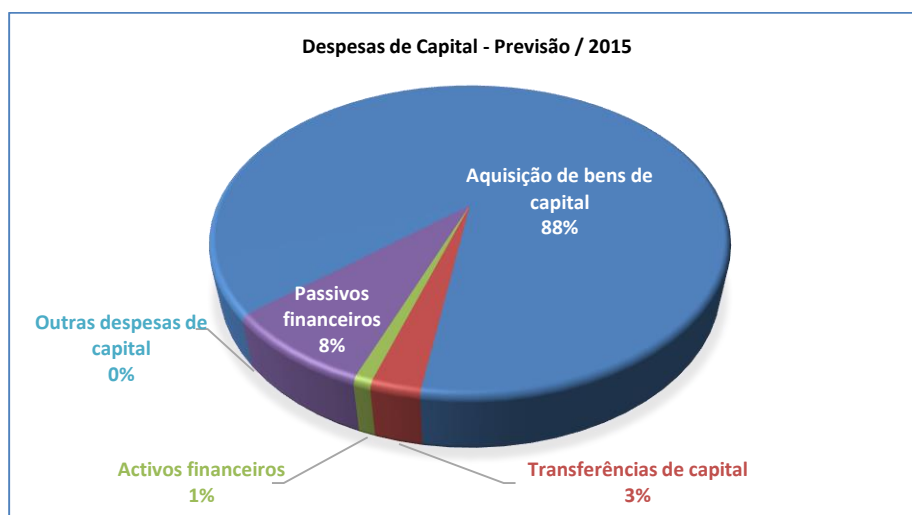


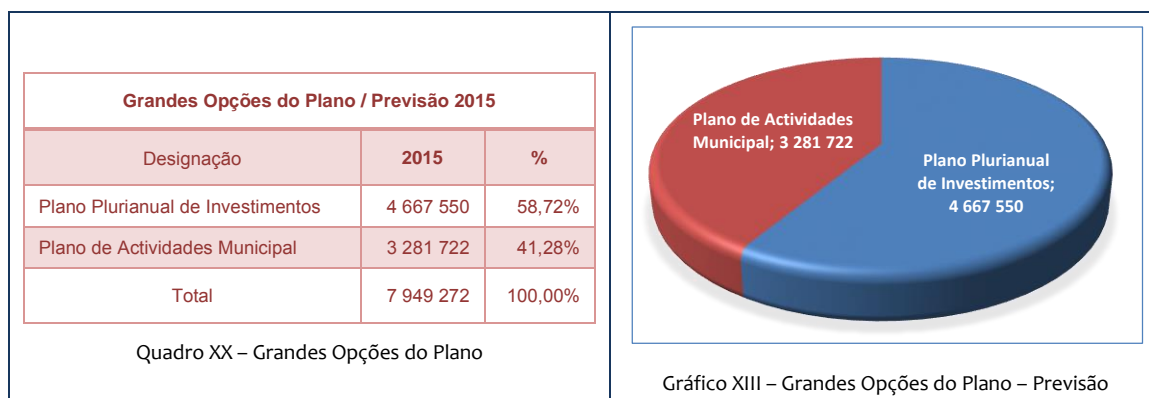
Gráfico XII – Despesas Correntes - Previsão

## II – GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Nas Grandes Opções do Plano são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico do Município e incluem, designadamente, o **Plano Plurianual de Investimentos** e as **Actividades mais Relevantes** (Plano de Actividades Municipal) da gestão autárquica.

No Plano Plurianual de Investimentos estão inseridos todos os projectos e acções que implicam despesas orçamentais a realizar por investimentos, enquanto no Plano de Actividades Municipal estão todos os projectos e acções que o Município quer destacar e desenvolver por via de despesas orçamentais correntes e outras de capital que não estejam incluídas no agrupamento "07 – Aquisição de bens de capital", incluindo os recursos financeiros a transferir para as Freguesias por via da delegação de competências e da comparticipação financeira dos projectos/investimentos a realizar pelas Juntas de Freguesia.

Face ao referido, conclui-se que é no somatório de todos os projectos e acções que compõem as Grandes Opções do Plano que estão reflectidas as actividades a desenvolver, no sentido de alcançar aquilo que é objectivo final da actividade autárquica, contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações.



O Plano Plurianual de Investimentos representa cerca de 59% das Grandes Opções do Plano a que corresponde a despesa de 4.667.550€ e o Plano de Actividades Municipal 41%, estando-lhe afecta uma despesa de 3.281.722€.

Pelos dois quadros seguintes conclui-se que os objectivos com maior peso nas Grandes Opções do Plano são as funções sociais e as funções económicas, representando 68,33% e 19,61%, respectivamente do valor total dos projectos/acções a desenvolver no ano de 2015.

Grandes Opções do Plano / Previsão 2015		
Designação	2015	%
Funções gerais	626 900	7,89%
Funções sociais	5 432 050	68,33%
Funções económicas	1 558 500	19,61%
Outras funções	331 822	4,17%
<b>Total</b>	<b>7 949 272</b>	<b>100,00%</b>

Quadro XXI – Previsão das Grandes Opções do Plano

Variação da Previsão das Grandes Opções do Plano						
Designação	2012	2013	2014	2015	Δ 2015 / 2013 %	Δ 2015 / 2014 %
Funções gerais	571 500	414 500	670 700	626 900	51,24%	-6,53%
Funções sociais	3 677 000	2 848 700	4 985 800	5 432 050	90,69%	8,95%
Funções económicas	2 225 250	2 256 000	1 257 000	1 558 500	-30,92%	23,99%
Outras funções	452 500	397 000	347 000	331 822	-16,42%	-4,37%
<b>Total</b>	<b>6 926 250</b>	<b>5 916 200</b>	<b>7 260 500</b>	<b>7 949 272</b>	<b>34,36%</b>	<b>9,49%</b>

Quadro XXII – Variação das Grandes Opções do Plano

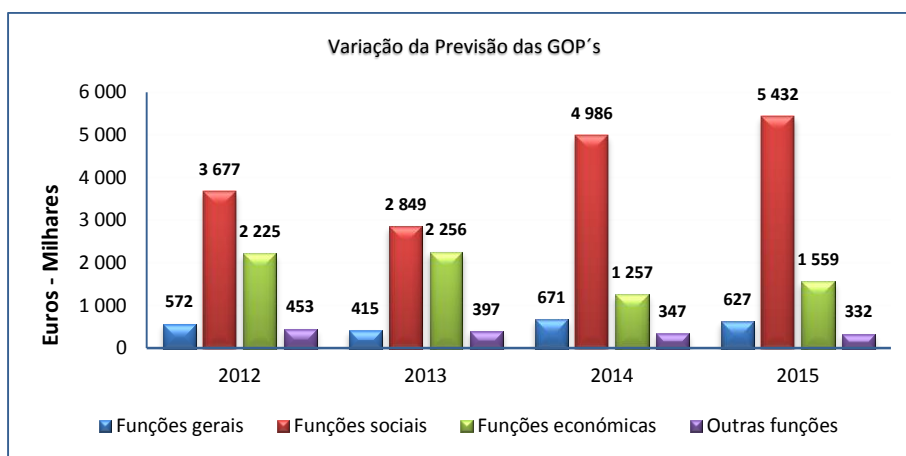


Gráfico XIV – Variação das Grandes Opções do Plano



No que diz respeito ao Plano Plurianual de Investimentos verifica-se que também aqui as funções sociais e as funções económicas têm um peso significativo nos projectos/acções a desenvolver, representando cerca de 95% do seu valor total.

Plano Plurianual de Investimentos / Previsão - 2015		
Designação	2015	%
Funções gerais	224 500	4,81%
Funções sociais	3 486 050	74,69%
Funções económicas	955 000	20,46%
Outras funções	2 000	0,04%
<b>Total</b>	<b>4 667 550</b>	<b>100,00%</b>

Quadro XXIII – Plano Plurianual de Investimentos – Previsão

Variação da Previsão do Plano Plurianual de Investimentos						
Designação	2012	2013	2014	2015	$\Delta$ 2015 / 2013 %	$\Delta$ 2015 / 2014 %
Funções gerais	259 500	146 000	226 100	224 500	53,77%	-0,71%
Funções sociais	1 850 500	1 199 950	3 054 900	3 486 050	190,52%	14,11%
Funções económicas	2 021 000	2 094 250	612 000	955 000	-54,40%	56,05%
Outras funções	5 000	5 000	1 000	2 000	-60,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>4 136 000</b>	<b>3 445 200</b>	<b>3 894 000</b>	<b>4 667 550</b>	<b>35,48%</b>	<b>19,87%</b>

Quadro XXIV – Variação do Plano Plurianual de Investimentos

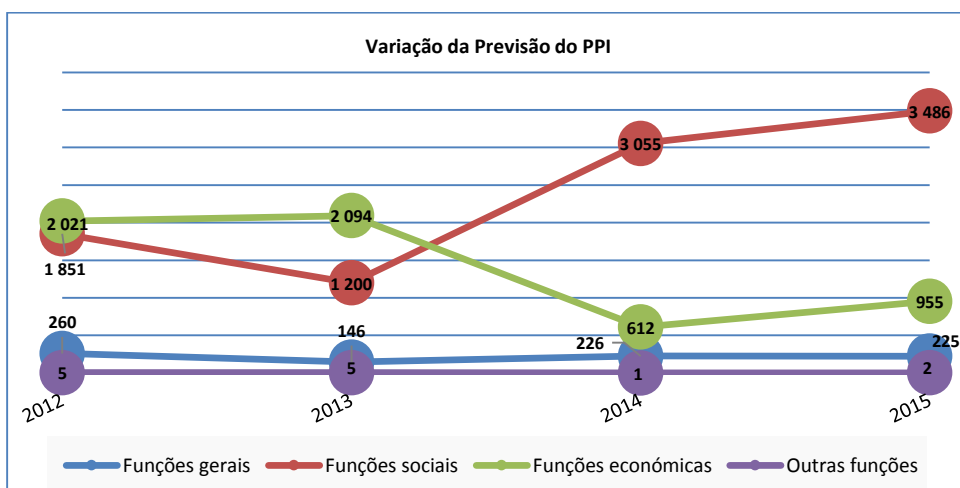


Gráfico XV – Variação da Previsão do PPI

Quanto ao Plano de Actividades Municipal, onde se encontram inscritos os projectos e as acções a desenvolver por via de despesas correntes, destacam-se as funções sociais, que englobam a educação, a acção social, o apoio à habitação, o abastecimento de água, o saneamento e os resíduos sólidos, a cultura e o desporto e a protecção do meio ambiente e conservação da natureza, as quais representam cerca de 59,30% do valor total previsto.

Plano de Actividades Municipal / Previsão - 2015		
Designação	2015	%
Funções gerais	402 400	12,26%
Funções sociais	1 946 000	59,30%
Funções económicas	603 500	18,39%
Outras funções	329 822	10,05%
<b>Total</b>	<b>3 281 722</b>	<b>100,00%</b>

Quadro XXV– Plano Plurianual de Municipal - Previsão

Variação da Previsão do Plano de Actividades Municipal						
Designação	2012	2013	2014	2015	Δ 2015 / 2013 %	Δ 2015 / 2014 %
Funções gerais	312 000	268 500	444 600	402 400	49,87%	-9,49%
Funções sociais	1 826 500	1 648 750	1 930 900	1 946 000	18,03%	0,78%
Funções económicas	204 250	161 750	645 000	603 500	273,11%	-6,43%
Outras funções	447 500	392 000	346 000	329 822	-15,86%	-4,68%
<b>Total</b>	<b>2 790 250</b>	<b>2 471 000</b>	<b>3 366 500</b>	<b>3 281 722</b>	<b>32,81%</b>	<b>-2,52%</b>

Quadro XXVI – Variação do Plano de Actividades Municipal

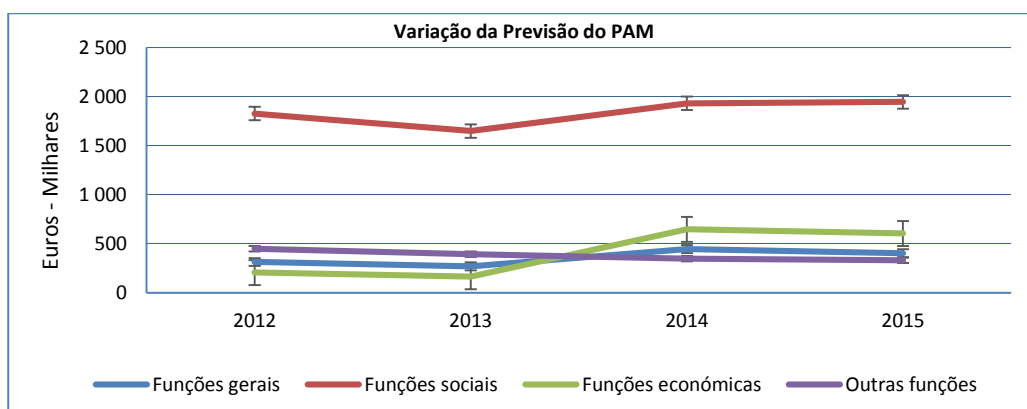
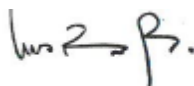


Gráfico XVI – Variação da Previsão do PAM

Paços do Município, 28 de Outubro de 2014

O Presidente da Câmara,



**Lúis Reguengo Machado, Dr.**

## PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Objectivo	Classificação Orçamental		Projecto / Acção		Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Responsável	Datas		Fase de Execução	Realizado em 30/09/2014 (c)	Despesas				Total Previsto (g)
	Orgânica	Económica	Código	N.º		AC	AA	FC		Total (d)=(e)+(f)	2015			Anos seguintes		2015	2016	
				(a)						Início	Fim		(e)	(f)	2016	2017	(g)	
<b>1</b>																		
<b>1.1.0</b>																		
<b>1.1.1</b>																		
1.1.1	02	02.01.21	26	01/2014	A								277,29					
		07.01.03.01			E		100%		DAFRH	dez/17	dez/17	-						
1.1.1	02	07.01.08	27	02/2014	O		100%		DAFRH	dez/17	dez/17	-						
		07.01.08	28	03/2014	O		100%		DAFRH	dez/17	dez/17	-	0,00					
1.1.1	02	07.01.07	29	04/2014	O		100%		DAFRH	dez/17	dez/17	-	234,43					
		07.01.08	30	05/2014	O		100%		DAFRH	dez/15	dez/15	-	17 211,77					
1.1.1	02	07.01.08	1	01/2015	O		100%		DAFRH	dez/16	dez/16	-	15 400					
		02.02.19	2	02/2015	O		100%		DAFRH	dez/17	dez/17	-	7 500					
		07.01.08			O		100%		DAFRH	dez/17	dez/17	-	3 400					
1.1.1	02	07.01.07	31	06/2014	O		15%	85%	DAFRH	dez/15	dez/15	-	24 589,45					
		07.01.08	32	07/2014	O		15%	85%	DAFRH	dez/15	dez/15	-	40 405,76					
1.1.1	02	07.01.09	33	08/2014	O		15%	85%	DAFRH	dez/15	dez/15	-	500					
		07.01.03.01	34	09/2014	E		100%		CTPGU	dez/15	dez/15	5	6 217,19					
1.1.1	02	07.01.09	35	10/2014	O		100%		DAFRH	dez/15	dez/15	-	2 214,00					
		07.01.07	36	11/2014	O		100%		DCTPGU	dez/16	dez/16	-	2 500					
1.1.1	02	07.01.08	37	12/2014	O		100%		DCTPGU	dez/16	dez/16	-	500					
		02.02.25	38	13/2014	O		100%		DAFRH	dez/17	dez/17	-	1 200					
		07.01.08			O		100%		DAFRH	dez/17	dez/17	-	7 500					
1.1.1	02	07.01.07	39	14/2014	O		100%		DCTPGU	dez/16	dez/16	-	5 000					
		02.02.25	40	15/2014	O		100%		DAFRH	dez/17	dez/17	-	2 500					
1.1.1	02	07.01.09	3	03/2015	E		100%		DAFRH	dez/15	dez/15	-	10 000					
		07.01.03.01					100%		DAFRH	dez/15	dez/15	-	5 000					

Objectivo	Classificação Orçamental		Projecto / Acção		Designação do Programa e Projecto / Acção (b)	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Responsável	Datas		Fase de Execução	Realizado em 30/09/2014 (c)	Despesas			Total Previsto (g)	
	Orgânica	Económica	Código	N.º			AA	FC	AC		AA	FC			2015		Anos seguintes		
															Total (d)=(e)+(f)	Financiamento Definido (e)	Financiamento não Definido (f)		2016
1.1.1	02	07.01.06.02 07.01.10.02	4	04/2015	100%	O				DCTPGU	dez/15	dez/15	-	15 000	15 000		15 000		
1.2.0														0,00	32 500	0	32 500		
1.2.1														0,00	32 500	0	32 500		
1.2.1	02	07.01.15	01	17/2014	100%	O				DCTPGU	dez/15	dez/15	-	2 500	2 500		2 500		
1.2.1	02	07.03.03.13	01	05/2015		E	100%			DCTPGU	dez/15	dez/15	0	0,00	30 000		30 000		
2														56 234,80	3 486 050	0	978 250		
2.1.0														5 175,22	2 222 500	0	2 227 675		
2.1.1														5 175,22	2 222 500	0	2 227 675		
2.1.1	02	07.01.03.05	08	18/2014	7.5%	E	7.5%	85%		DCTPGU	jun/15	jun/15	2	0,00	2 160 000		2 160 000		
2.1.1	02	07.01.03.05	09	19/2014	7.5%	O	7.5%	85%		DCTPGU	jun/15	jun/15	1	0,00	14 000		14 000		
2.1.1	02	07.01.09	10	20/2014	7.5%	O	7.5%	85%		DCTPGU	set/15	set/15	-		30 000		30 000		
2.1.1	02	02.01.21 07.01.03.05	11	21/2014	100%	E	100%			DCTPGU	dez/15	dez/15	-		500	500	500		
2.1.1	02	07.01.09	12	22/2014	100%	O	100%			ECDAT	dez/15	dez/15	-	465,00	500		965		
2.1.1	02	07.01.07	13	23/2014	100%	O	100%			ECDAT	dez/15	dez/15	-	38,62	1 000		1 039		
2.1.1	02	07.01.03.05	14	24/2014	100%	E	100%			ECDAT	dez/15	dez/15	-		5 000		5 000		
2.1.1	02	07.01.09	15	25/2014	100%	O	100%			ECDAT	dez/15	dez/15	-	4 671,60	500		5 172		
2.1.1	02	07.01.03.05	01	06/2015	100%	E	100%			ECDAT	dez/15	dez/15	-		10 000		10 000		
2.4.0														48 703,76	1 072 250	0	2 264 204		
2.4.1														0,00	181 000	0	211 000		
2.4.1	02	07.01.02.03	03	26/2014	100%	E	100%			DCTPGU	dez/16	dez/16	0		120 000		150 000		
2.4.1	02	07.01.02.03	04	27/2014	100%	E	100%			DCTPGU	dez/15	dez/15	0		15 000		15 000		
2.4.1	02	07.01.02.03	05	28/2014	40%	E	40%	60%		DCTPGU	dez/15	dez/15	1		1 000		1 000		

Objectivo	Classificação Orçamental	Projecto / Acção		Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Responsável	Datas		Fase de Execução	Realizado em 30/09/2014 (c)	Despesas			Total Previsto (g)	
		Orgânica	Económica		Código	N.º	AC		AA	FC			Total (d)=(e)+(f)	2015	Anos seguintes		
									Início	Fim			Financiamento Definido (e)	Financiamento não Definido (f)	2016	2017	
2.4.1	02	07.01.02.03	06	29/2014					DCTPGU	dez/15	1		45 000				45 000
<b>2.4.2</b>												<b>20 107,89</b>	<b>684 750</b>	<b>0</b>	<b>205 750</b>	<b>65 000</b>	<b>925 608</b>
2.4.2	02	07.01.15	01	30/2014					DCTPGU	dez/16	0		30 750		30 750		61 500
2.4.2	02	07.01.15	02	31/2014					DCTPGU	dez/17	1		50 000		60 000	25 000	135 000
2.4.2	02	07.03.03.05	03	32/2014					DCTPGU	dez/15	0		32 000				32 000
2.4.2	02	07.03.01	04	33/2014					DCTPGU	dez/15	-		50 000				50 000
2.4.2	02	07.03.03.13							DCTPGU	dez/15	-		200 000				200 000
2.4.2	02	07.03.03.05	05	34/2014					DCTPGU	dez/15	0	2 424,33	10 000				12 424
2.4.2	02	07.03.03.05	06	35/2014					DCTPGU	dez/16	0		55 000		15 000		70 000
2.4.2	02	07.03.03.08	07	36/2014					DCTPGU	dez/16	-	17 683,56	15 000		10 000		42 684
2.4.2	02	07.01.15	08	37/2014					DCTPGU	dez/15	-		5 000				5 000
2.4.2	02	07.01.15	10	39/2014					DCTPGU	dez/15	-		10 000				10 000
2.4.2	02	07.01.01											30 000		10 000		40 000
2.4.2	02	07.03.01	01	07/2015									35 000		15 000		50 000
2.4.2	02	07.01.03.01											35 000		15 000		50 000
2.4.2	02	07.03.03.01	02	08/2015					DCTPGU	dez/15	-		5 000				5 000
2.4.2	02	07.03.03.01	03	09/2015					DCTPGU	dez/15	-		10 000				10 000
2.4.2	02	07.03.03.01	04	10/2015					DCTPGU	dez/15	-		37 000				37 000
2.4.2	02	07.03.03.01	05	11/2015					DCTPGU	dez/17			30 000		20 000	10 000	60 000
2.4.2	02	07.03.01	06	12/2015					DCTPGU	dez/15	-		5 000				5 000
2.4.2	02	07.03.03.01	07	13/2015					DCTPGU	dez/15	-		25 000				25 000
2.4.2	02	07.03.03.13	08	14/2015					DCTPGU	dez/17	0		10 000		30 000	30 000	70 000

Objectivo	Classificação Orçamental		Projecto / Acção		Designação do Programa e Projecto / Acção (b)	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Responsável	Datas		Fase de Execução	Realizado em 30/09/2014 (c)	Despesas			Total Previsto (g)			
	Orgânica	Económica	Código	N.º			AC	AA	FC		2015	Anos seguintes			Total (d)=(e)+(f)	Financiamento Definido (e)	Financiamento não Definido (f)		2016	2017	
												Total									
2.4.2	02	07.03.03.13	09	15/25015		E		100%		DCTPGU	jan/15	dez/15	0	5 000	5 000		5 000	5 000			
<b>2.4.3</b>					<b>Saneamento</b>									<b>20 958,71</b>	<b>84 000</b>	<b>0</b>	<b>405 000</b>	<b>75 000</b>	<b>584 959</b>		
2.4.3	02	07.03.03.02	03	41/2014	Remodelação da rede de saneamento da Vila - Elaboração do projecto	O		100%		DCTPGU	jan/14	dez/15	-	1 000	1 000		1 000	1 000			
2.4.3	02	07.03.03.02	04	42/2014	Remodelação da rede de saneamento da Vila - Realização das obras de execução	E		100%		DCTPGU	jan/14	dez/17	0	1 000	1 000		1 000	1 000			
2.4.3	02	07.03.03.02	05	43/2014	Remodelação da rede de saneamento do Concelho - Elaboração do projecto	O		100%		DCTPGU	jan/14	dez/16	0	1 000	1 000		1 000	1 000			
2.4.3	02	07.03.03.02	06	44/2014	Prolongamento de redes de saneamento	E		100%		DCTPGU	jan/14	dez/16	0	5 000	5 000		5 000	5 000			
2.4.3	02	07.03.03.02	10	48/2014	Drenagem de águas pluviais em Concheiro	E		100%		DCTPGU	jan/14	dez/15	0	7 500	7 500		7 500	7 500			
2.4.3	02	07.03.03.02	11	49/2014	Rede de águas residuais do Serrinho - Alvações do Corgo	E		100%		DCTPGU	jan/14	dez/15	0	19 189,71	32 000		32 000	32 000			
2.4.3	02	07.01.10.02	12	50/2014	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento	O		100%		DCTPGU	jan/14	dez/15	-	1 769,00	5 000		5 000	5 000			
2.4.3	02	07.01.10.02	13	51/2014	Aquisição de caudalímetros	O		100%		DCTPGU	jan/14	dez/15	-		1 500		1 500	1 500			
2.4.3	02	07.03.03.02	01	16/2015	Construção da rede de saneamento da Póvoa da Serra	E		100%		DCTPGU	jan/15	dez/15	-		5 000		5 000	5 000			
2.4.3	02	07.03.03.02	02	17/2015	Prolongamento da rede de saneamento do Bairro Novo - Cumieira	E		100%		DCTPGU	jan/15	dez/15	-		9 000		9 000	9 000			
2.4.3	02	07.03.03.02	03	18/2015	Rede de saneamento de Ribeira D'Elos e Ribeirões - Mafomedes	E		100%		DCTPGU	jan/15	dez/16	-		1 000		1 000	30 000			
2.4.3	02	02.01.21	04	19/2015	Reparação de estações elevatórias e ETARs	A									500		500	500			
<b>2.4.4</b>					<b>Abastecimento de água</b>									<b>5 137,16</b>	<b>76 000</b>	<b>0</b>	<b>337 500</b>	<b>75 000</b>	<b>493 637</b>		
2.4.4	02	07.03.03.07	06	52/2014	Remodelação da rede de abastecimento de água da Vila - Elaboração do projecto	O		100%		DCTPGU	jan/14	dez/14	-		1 000		1 000	1 000			
2.4.4	02	07.03.03.07	07	53/2014	Remodelação da rede de abastecimento de água da Vila - Realização das obras de execução	E		100%		DCTPGU	jan/14	dez/17	0		1 000		1 000	1 000			
2.4.4	02	07.03.03.07	08	54/2014	Remodelação da rede de abastecimento de água do Concelho - Elaboração do projecto	O		100%		DCTPGU	jan/14	dez/16	0		1 000		1 000	1 000			
2.4.4	02	07.03.03.07	09	55/2014	Prolongamento de redes de abastecimento de água	E		100%		DCTPGU	jan/14	dez/15	0		50 000		50 000	50 000			
2.4.4	02	02.01.21	10	56/2014	Conservação da rede de abastecimento de água	A									2 500		2 500	2 500			
2.4.4	02	07.03.03.07	11	57/2014	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento	E		100%		DCTPGU	jan/14	dez/15	0	3 897,32	2 500		2 500	2 500			
2.4.4	02	07.01.10.02	11	57/2014	Obras de requalificação nos Fontenários Públicos	O		100%		DCTPGU	jan/14	dez/15	-		5 000		5 000	5 000			
2.4.4	02	07.03.03.07	14	60/2014	Obras de requalificação nos Fontenários Públicos	E		100%		DCTPGU	jan/14	dez/15	0		1 000		1 000	1 000			

Objectivo	Classificação Orçamental		Projecto / Acção		Designação do Programa e Projecto / Acção	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Responsável	Datas		Fase de Execução	Realizado em 30/09/2014 (c)	Despesas			Total Previsto (g)
	Orgânica	Económica	Código	N.º			AC	AA	FC		Início	Fim			Total (d)=(e)+(f)	2015	2016	
2.4.4	02	07.01.10.02	15	61/2014	(b) Aquisição de contadores de água	O		100%		DCTPGU	jan/14	dez/15	-	1 239,84	2 000	2 000	0	3 240
2.4.4	02	07.01.10.02	01	20/2015	Aquisição de equipamento de telecomando para estações elevatórias	O		100%		DCTPGU	jan/15	dez/15	-		7 500	7 500	0	7 500
2.4.4	02	06.02.01 07.01.10.02	02	21/2015	Construção de perímetros de protecção e licenciamento das captações de água	E		100%		DCTPGU	jan/15	dez/15	-		500	500	0	500
2.4.5					<b>Resíduos sólidos</b>									0,00	20 000	20 000	0	20 000
2.4.5	02	07.01.10.02	06	63/2014	Aquisição de recipientes / contentores	O		100%		DCTPGU	jan/14	dez/15	-		7 500	7 500	0	7 500
2.4.5	02	07.01.10.02	07	64/2014	Reparação e conservação de contentores subterrâneos	E		100%		DCTPGU	jan/14	dez/15	0		1 000	1 000	0	1 000
2.4.5	02	07.01.04.13	01	22/2015	Ecocentro - Aquisição de terrenos	E		15%	85%	DCTPGU	jan/15	dez/15			1 000	1 000	0	1 000
2.4.5	02	07.01.04.13	02	23/2015	Ecocentro - Elaboração do projecto	E		15%	85%	DCTPGU	jan/15	dez/15	0		500	500	0	500
2.4.5	02	07.01.04.13	03	24/2015	Ecocentro - Construção	E		15%	85%	DCTPGU	jan/15	dez/15	0		10 000	10 000	0	10 000
2.4.6					<b>Protecção do meio ambiente e conservação da natureza</b>									2 500,00	26 500	26 500	0	29 000
2.4.6	02	07.03.03.12	07	65/2014	Beneficiação e conservação do cemitério municipal	E		100%		DCTPGU	jan/14	dez/15	0		5 000	5 000	0	5 000
2.4.6	02	07.03.03.05	08	66/2014	Arranjo de jardins e zonas verdes	E		100%		DCTPGU	jan/14	dez/15	0		5 000	5 000	0	5 000
2.4.6	02	07.01.10.02	09	67/2014	Aquisição e reparação de equipamentos	O		100%		DCTPGU	jan/14	dez/15	-	2 500,00	5 000	5 000	0	7 500
2.4.6	02	07.03.03.05	10	68/2014	Instalação e manutenção de sistemas de rega	E		100%		DCTPGU	jan/14	dez/15	0		1 500	1 500	0	1 500
2.4.6	02	07.03.03.13	11	69/2014	Requalificação e limpeza das margens nos rios e linhas de água e reparação de aquedutos	E		100%		DCTPGU	jan/14	dez/15	0		5 000	5 000	0	5 000
2.4.6	02	07.03.03.13	01	25/2015	Requalificação da Zona Verde de Santa Comba	E		100%		DCTPGU	jan/15	dez/15	0		5 000	5 000	0	5 000
2.5.0					<b>Serviços culturais, recreativos e religiosos</b>									2 355,82	191 300	191 300	0	193 656
2.5.1					<b>Cultura</b>									0,00	30 000	30 000	0	30 000
2.5.1	02	07.01.03.01	12	72/2014	Audatório Municipal - Obras de conservação	E		100%		DCTPGU	jan/14	dez/15	0		20 000	20 000	0	20 000
2.5.1	02	07.01.09	13	73/2014	Audatório Municipal - Aquisição de mobiliário e equipamento	O		100%		ECDAT	jan/14	dez/15	-		5 000	5 000	0	5 000
2.5.1	02	07.01.03.01	01	26/2015	Frei João de Mansilha - Espaço Douro	E		15%	85%	DCTPGU	jan/15	dez/15	0		5 000	5 000	0	5 000
2.5.2					<b>Desporto, recreio e lazer</b>									2 355,82	161 300	161 300	0	163 656
2.5.2	02	07.01.03.02	13	77/2014	Pavilhão Gimnodesportivo Municipal - Obras de reparação e conservação	E		100%		DCTPGU	jan/14	dez/15	0	1 196,67	50 000	50 000	0	51 197
2.5.2	02	07.01.09	14	78/2014	Pavilhão Gimnodesportivo Municipal - Aquisição de mobiliário e equipamento	O		30%	70%	ECDAT	jan/14	dez/15	-		2 500	2 500	0	2 500
2.5.2	02	02.01.21	18	82/2014	Complexo Desportivo Municipal - Obras de reparação e conservação	A		100%		CTPGU	jan/14	dez/15	0	194,31	5 000	5 000	0	5 000



Objectivo	Classificação Orçamental		Projecto / Acção		Designação do Programa e Projecto / Acção (b)	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Responsável	Datas		Fase de Execução	Realizado em 30/09/2014 (c)	Despesas			Total Previsto (g)	
	Orgânica	Económica	Código	N.º			AC	AA	FC		Início	Fim			Total (d)=(e)+(f)	2015 Financiamento Definido (e)	Financiamento não Definido (f)		2016
2.5.2	02	07.01.10.02	19	83/2014	Complexo Desportivo Municipal - Aquisição de maquinaria e equipamento	O		100%		DCTPGU	jan/14	dez/15	-		2 500	2 500		2 500	
2.5.2	02	07.01.03.02	01	27/2015	Complexo Desportivo Municipal - Requalificação	E		100%		CTPGU	jan/15	dez/15	0		5 000	5 000		5 000	
2.5.2	02	07.01.03.02	20	84/2014	Piscinas Municipais - Obras de Requalificação do Edifício	E/A		85%		DCTPGU	jan/14	dez/15	0	852,98	10 000	10 000		10 000	
2.5.2	02	07.01.10.02	21	85/2014	Piscinas Municipais - Aquisição e reparação de equipamento	O		100%		DCTPGU	jan/14	dez/15	-	111,86	5 000	5 000		5 853	
2.5.2	02	07.01.07	23	87/2014	Piscinas Municipais - Equipamento de informática	O		100%		ECDAT	jan/14	dez/15	-		500	500		612	
2.5.2	02	07.01.08	24	88/2014	Piscinas Municipais - Software informático	O		100%		ECDAT	jan/14	dez/15	-		500	500		500	
2.5.2	02	07.01.10.02	25	89/2014	Aquisição de equipamento diverso	O		100%		ECDAT	jan/14	dez/15	-		2 500	2 500		2 500	
2.5.2	02	07.03.03.13	26	90/2014	Ciclovía e percurso pedonal - Adaptação da linha do Corgo Santa Marta / Régua (Projecto Intermunicipal)	E		85%	15%	DCTPGU	jan/14	dez/15	-		5 300	5 300		5 300	
2.5.2	02	07.03.03.13	28	92/2014	Protecção e valorização ambiental da área envolvente e expansão da represa de Alvações do Corgo / S. João de Lobrigos	E		15%	85%	DCTPGU	jan/14	dez/15	0		5 000	5 000		5 000	
2.5.2	02	07.01.04.06	02	28/2015	Requalificação de Polivalentes Desportivos	E		100%		DCTPGU	jan/15	dez/15	0		40 000	40 000		40 000	
2.5.2	02	07.03.03.13	03	29/2015	Rede de percursos de BTT (Serra do Marão)	E		15%	85%	DCTPGU	jan/15	dez/15	0		5 000	5 000		5 000	
2.5.2	02	07.03.03.13	04	30/2015	Protecção e valorização ambiental da área envolvente e expansão da represa da Veiga - Cumieira	E		100%		DCTPGU	jan/15	dez/15	0		5 000	5 000		5 000	
2.5.2	02	07.03.03.05	05	31/2015	Parque infantil de Santa Marta de Penaguião	E		100%		DCTPGU	jan/15	dez/15	0		5 000	5 000		5 000	
<b>3</b>					<b>Funções económicas</b>									<b>356 191,29</b>	<b>955 000</b>	<b>0</b>	<b>85 000</b>	<b>30 000</b>	<b>1 426 191</b>
<b>3.1.0</b>					<b>Agricultura, pecuária, sivilicultura, caça e pesca</b>									<b>0,00</b>	<b>25 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>25 000</b>
3.1.0	02	02.01.21 07.03.03.13	04	93/2014	Abertura e beneficiação de caminhos agrícolas	A			100%	DCTPGU	jan/14	dez/15	0		500	500		500	
3.1.0	02	02.01.21 07.03.03.08	01	32/2015	Abertura e beneficiação de caminhos rurais	E		100%		DCTPGU	jan/14	dez/15	0		9 500	9 500		9 500	
3.1.0	02	07.03.03.13	06	95/2014	Beneficiação do caminho florestal do Viso ao Alto do Marão	E		25%	75%	DCTPGU	jan/14	dez/15	0		500	500		500	
<b>3.2.0</b>					<b>Indústria e energia</b>									<b>4 269,85</b>	<b>230 500</b>	<b>0</b>	<b>5 000</b>	<b>0</b>	<b>239 770</b>
3.2.0	02	07.03.03.04	06	96/2014	Iluminação pública - Remodelação e ampliação da rede	E		100%		DCTPGU	jan/14	dez/15	-	4 269,85	5 000	5 000		5 000	
3.2.0	02	02.01.21 07.03.03.04	7	97/2014	Iluminação pública - Aquisição de postes, armaduras e outros equipamentos	A		100%		DCTPGU	jan/14	dez/15	-		500	500		500	
						E		100%		DCTPGU	jan/14	dez/15	-		9 500	9 500		9 500	

Objectivo	Classificação Orçamental	Projecto / Acção		Designação do Programa e Projecto / Acção	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Responsável	Datas		Fase de Execução	Realizado em 30/09/2014 (c)	Despesas			Total Previsto (g)	
		Orgânica	Económica			Código	N.º	AC		AA	FC			Início	Fim	Total (d)=(e)+(f)		2015
3.2.0	02	07.01.03.01	08	98/2014	(b)	E	100%		DCTPGU	jan/14	dez/15	-		500			500	500
3.2.0	02	07.03.03.04	09	99/2014		E	15%	85,0%	DCTPGU	jan/14	dez/16	-		215 000		5 000	220 000	220 000
3.3.0													351 921,44	406 000	0	40 000	827 921	827 921
3.3.1													351 921,44	406 000	0	40 000	827 921	827 921
3.3.1	02	07.03.01	03	19/2009		O	100%		DCTPGU	jan/09	dez/15	-	265 143,50	7 500			272 644	272 644
3.3.1	02	07.03.03.01	02	120/2014		E	100%		DCTPGU	jan/14	dez/15	0	0,00	25 000			25 000	25 000
3.3.1	02	07.03.03.08	03	121/2014		E	100%		DCTPGU	jan/14	dez/15	0	74 775,70	25 000			99 776	99 776
3.3.1	02	07.03.03.01	04	122/2014		E	100%		DCTPGU	jan/14	dez/15	0		25 000			25 000	25 000
3.3.1	02	07.03.03.01	05	123/2014		E	100%		DCTPGU	jan/14	dez/15	0		25 000			25 000	25 000
3.3.1	02	07.03.03.01	06	124/2014		E	100%		DCTPGU	jan/14	dez/15	0		10 000			10 000	10 000
3.3.1	02	07.03.03.01	07	125/2014		E	100%		DCTPGU	jan/14	dez/15	0		20 000			20 000	20 000
3.3.1	02	07.03.03.01	08	126/2014		E	100%		DCTPGU	jan/14	dez/15	0		10 000			10 000	10 000
3.3.1	02	07.03.03.08	09	127/2014		E	100%		DCTPGU	jan/14	dez/15	0		5 000			5 000	5 000
3.3.1	02	07.03.01	10	101/2014		E	100%		DCTPGU	jan/14	dez/15	-		10 500			10 500	10 500
3.3.1	02	07.03.03.08	11	102/2014		E	100%		DCTPGU	jan/14	dez/15	-		4 000			4 000	4 000
3.3.1	02	02.01.21	12	103/2014		A	100%		DCTPGU	jan/14	dez/15	0		5 000			5 000	5 000
3.3.1	02	07.03.03.13	13	104/2014		E	100%		DCTPGU	jan/14	dez/15	0		35 000			35 000	35 000
3.3.1	02	02.01.21	14	105/2014		O	100%		DCTPGU	jan/14	dez/15	-	2 124,10	20 000			22 124	22 124
3.3.1	02	07.03.03.13	15	106/2014		E	100%		DCTPGU	jan/14	dez/15	0		5 000			5 000	5 000
3.3.1	02	07.03.03.09	16	107/2014		E	100%		DCTPGU	jan/14	dez/15	0		15 000			15 000	15 000
3.3.1	02	02.02.25	17	108/2014		O	100%		DCTPGU	jan/14	dez/15	0		500			500	500
3.3.1	02	07.03.03.09	18	109/2014		E	100%		DCTPGU	jan/14	dez/15	0		500			500	500
3.3.1	02	07.03.03.09	19	110/2014		E	100%		DCTPGU	jan/14	dez/15	0		2 500			2 500	2 500
3.3.1	02	07.01.04.09	18	109/2014		O	100%		DCTPGU	jan/14	dez/15	-		2 500			2 500	2 500
3.3.1	02	07.01.15	19	110/2014		O	100%		DCTPGU	jan/14	dez/15	-		1 000			1 000	1 000
3.3.1	02	07.03.03.08	01	33/2015		E	100%		DCTPGU	jan/15	dez/15	-		10 000			10 000	10 000
3.3.1	02	07.03.01	02	34/2015		O	15%	85%	DCTPGU	jan/15	dez/15	-		15 000			15 000	15 000

Objectivo	Classificação Orçamental		Projecto / Acção		Designação do Programa e Projecto / Acção	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Responsável	Datas		Fase de Execução	Realizado em 30/09/2014 (c)	Despesas			Total Previsto (g)			
	Orgânica	Económica	Código	N.º			(a)	AC	AA		FC	DCTPGU			Início	Fim	2015		Anos seguintes		Total (d)=(e)+(f)
																			Financiamento Definido (e)	Financiamento não Definido (f)	
3.3.1	02	07.03.03.01	03	35/2015	15%	85%		DCTPGU	dez/15	dez/15	10 000	10 000			10 000		10 000				
3.3.1	02	07.03.03.01	04	36/2015	15%	85%		DCTPGU	dez/17	dez/17	5 000	5 000	40 000		40 000	30 000	75 000				
3.3.1	02	07.03.03.01	05	37/2015	100%			DCTPGU	dez/15	dez/15	40 000	40 000			40 000		40 000				
3.3.1	02	07.03.03.01	06	38/2015	100%			DCTPGU	dez/15	dez/15	15 000	15 000			15 000		15 000				
3.3.1	02	07.03.03.08	07	39/2015	100%			DCTPGU	dez/15	dez/15	15 000	15 000			15 000		15 000				
3.3.1	02	07.03.03.01	08	40/2015	100%			DCTPGU	dez/15	dez/15	25 000	25 000			25 000		25 000				
3.3.1	02	07.03.03.01	09	41/2015	100%			DCTPGU	dez/15	dez/15	17 000	17 000			17 000		17 000				
3.3.1	02	07.03.03.01	10	42/2015	100%			DCTPGU	dez/15	dez/15	15 000	15 000			15 000		15 000				
3.4.0												183 500	0,00		183 500	0	223 500				
3.4.2												183 500	0,00		183 500	0	223 500				
3.4.2	02	07.01.03.07	10	11/2014	100%			DCTPGU	dez/15	dez/15	1 000	1 000	0	0,00	1 000		1 000				
3.4.2	02	07.01.09	11	12/2014	85%	15%		ECDAT	dez/15	dez/15	35 000	35 000			35 000		35 000				
3.4.2	02	07.01.07	12	13/2014	85%	15%		DCTPGU	dez/15	dez/15	44 000	44 000			44 000		44 000				
3.4.2	02	07.01.08	13	14/2014	85%	15%		DCTPGU	dez/15	dez/15	8 500	8 500			8 500		8 500				
3.4.2	02	07.03.03.13	14	15/2014	85%	15%		CTPGU	dez/15	dez/15	5 000	5 000	0	0,00	5 000		5 000				
3.4.2	02	07.01.03.07	15	16/2014	85%	15%		CTPGU	dez/15	dez/15	5 000	5 000	0	0,00	5 000		5 000				
3.4.2	02	07.03.01	01	43/2015	85%	15%		CTPGU	dez/15	dez/15	5 000	5 000	0		5 000		5 000				
3.4.2	02	07.03.03.05	02	44/2015	85%	15%		CTPGU	dez/16	dez/16	50 000	50 000	0		50 000	40 000	90 000				
3.4.2	02	07.01.03.07	03	45/2015	85%	15%		CTPGU	dez/15	dez/15	5 000	5 000	0	0,00	5 000		5 000				
3.4.2	02	07.01.03.07	04	46/2015	85%	15%		CTPGU	dez/15	dez/15	5 000	5 000	0	0,00	5 000		5 000				
3.4.2	02	07.03.03.13	05	47/2015	85%	15%		CTPGU	dez/15	dez/15	5 000	5 000	0	0,00	5 000		5 000				
3.4.2	02	07.03.03.13	06	48/2015	85%	15%		CTPGU	dez/15	dez/15	15 000	15 000	0	0,00	15 000		15 000				
3.5.0											110 000	0,00		0,00	110 000	0	110 000				
3.5.0	02	07.01.03.01	01	11/2014	100%			DCTPGU	dez/15	dez/15	5 000	5 000	0		5 000		5 000				
3.5.0	02	07.01.09	02	11/2014	100%			ECDAT	dez/15	dez/15	5 000	5 000			5 000		5 000				
3.5.0	02	07.01.01	01	49/2015	15%	85%		ECDAT	dez/15	dez/15	25 000	25 000			25 000		25 000				

Objectivo	Classificação Orçamental	Projecto / Acção		Designação do Programa e Projecto / Acção (b)	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Responsável	Datas		Fase de Execução	Realizado em 30/09/2014 (c)	Despesas			Total Previsto (g)	
		Orgânica	Económica			Código	N.º	AC		AA	FC			Início	Fim	Total (d)=(e)+(f)		2015 Financiamento Definido (e)
3.5.0	02	07.01.04.13	02	50/2015	O	15%	85%	ECDAT	dez/15	dez/15	-	25 000	25 000	25 000		25 000		
3.5.0	02	07.01.01	03	51/2015	O	15%	85%	ECDAT	dez/15	dez/15	-	25 000	25 000	25 000		25 000		
3.5.0	02	07.01.03.07	04	52/2015	E	15%	85%	ECDAT	dez/15	dez/15	-	25 000	25 000	25 000		25 000		
<b>4</b>												<b>0,00</b>	<b>2 000</b>	<b>2 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2 000</b>	
<b>4.3.0</b>												<b>0,00</b>	<b>2 000</b>	<b>2 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2 000</b>	
4.3.0	02	07.01.01	01	119/2014	O	100%		CTPGU	dez/15	dez/15	-	0,00	1 000	1 000			1 000	
4.3.0	02	07.01.04.13	01	53/2015	O	100%		CTPGU	dez/15	dez/15	-	0,00	1 000	1 000			1 000	
												<b>505 927,39</b>	<b>4 667 550</b>	<b>4 667 550</b>	<b>0</b>	<b>1 158 550</b>	<b>304 900</b>	<b>6 636 927</b>

Objectivo	Classificação Orçamental	Projecto / Acção	Designação do Programa e Projecto / Acção	Forma de Realização	Fonte de Financiamento	Responsável	Datas	Fase de Execução	Realizado em 30/09/2014 (c)	Despesas			Total Previsto (g)	
Orgânica	Económica	Código	N.º	AC	AA	FC	Início	Fim	(c)	Total (d)=(e)+(f)	2015 Financiamento Definido (e)	Financiamento não Definido (f)	2016	2017
A - Administração directa														
E - Empregada														
O - Fornecimentos e outras														
0 - Não adjudicada														
1 - Com projecto técnico														
2 - Adjudicada														
3 - Execução física até 50%														
4 - Execução física superior a 50%														
5 - Concluída														

- a) Número sequencial atribuído a cada projecto em cada ano e acompanha o projecto até à sua conclusão
- b) Designação dos projectos e acções dentro de cada programa
- c) Montante das despesas realizadas por projecto a 30 de Setembro de 2014
- d) Todas as despesas a suportar com a realização do projecto / acção no respectivo ano
- e) Montante das despesas do projecto / acção no respectivo ano
- f) Montante das despesas do projecto / acção, cujo financiamento se encontra em negociação
- g) "Total previsto" é igual à importância inscrita na coluna (c) adicionado da importância da coluna (d) e dos montantes de cada uma das colunas de "Anos seguintes"

## RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

MAPA RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Objectivo	Designação do Programa e Projecto / Acção  (b)	Realizado  (c)	Despesas						Total Previsto  (g)
			2015			Anos seguintes			
			Total (d)=(e)+(f)	Financiamento Definido (e)	Financiamento não Definido (f)	2016	2017	Seguintes	
<b>1</b>	<b>Funções gerais</b>	<b>93 501</b>	<b>224 500</b>	<b>224 500</b>	<b>0</b>	<b>95 300</b>	<b>59 900</b>	<b>0</b>	<b>473 201</b>
1.1.0	Serviços gerais de administração pública	93 501	192 000	192 000	0	95 300	59 900	0	440 701
1.1.1	Administração geral	93 501	192 000	192 000	0	95 300	59 900	0	440 701
1.2.0	Segurança e ordem públicas	0	32 500	32 500	0	0	0	0	32 500
1.2.1	Protecção civil e lutra contra incêndios	0	32 500	32 500	0	0	0	0	32 500
<b>2</b>	<b>Funções sociais</b>	<b>56 235</b>	<b>3 486 050</b>	<b>3 486 050</b>	<b>0</b>	<b>978 250</b>	<b>215 000</b>	<b>0</b>	<b>4 735 535</b>
2.1.0	Educação	5 175	2 222 500	2 222 500	0	0	0	0	2 227 675
2.1.1	Ensino não superior	5 175	2 222 500	2 222 500	0	0	0	0	2 227 675
2.1.2	Serviços auxiliares de ensino	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2.0	Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2.1	Serviços individuais de saúde	0	0	0	0	0	0	0	0
2.4.0	Habitação e serviços colectivos	48 704	1 072 250	1 072 250	0	978 250	215 000	0	2 314 204
2.4.1	Habitação	0	181 000	181 000	0	30 000	0	0	211 000
2.4.2	Ordenamento do território	20 108	684 750	684 750	0	205 750	65 000	0	975 608
2.4.3	Saneamento	20 959	84 000	84 000	0	405 000	75 000	0	584 959
2.4.4	Abastecimento de água	5 137	76 000	76 000	0	337 500	75 000	0	493 637
2.4.5	Resíduos sólidos	0	20 000	20 000	0	0	0	0	20 000
2.4.6	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	2 500	26 500	26 500	0	0	0	0	29 000
2.5.0	<i>Serviços culturais, recreativos e religiosos</i>	2 356	191 300	191 300	0	0	0	0	193 656
2.5.1	Cultura	0	30 000	30 000	0	0	0	0	30 000
2.5.2	Desporto, recreio e lazer	2 356	161 300	161 300	0	0	0	0	163 656
<b>3</b>	<b>Funções económicas</b>	<b>356 191</b>	<b>955 000</b>	<b>955 000</b>	<b>0</b>	<b>85 000</b>	<b>30 000</b>	<b>0</b>	<b>1 426 191</b>
3.1.0	<i>Agricultura, pecuária, siveicultura, caça e pesca</i>	0	25 000	25 000	0	0	0	0	25 000
3.2.0	<i>Indústria e energia</i>	4 270	230 500	230 500	0	5 000	0	0	239 770
3.3.0	<i>Transportes e comunicações</i>	351 921	406 000	406 000	0	40 000	30 000	0	827 921
3.3.1	Transportes rodoviários	351 921	406 000	406 000	0	40 000	30 000	0	827 921
3.4.0	<i>Comércio e turismo</i>	0	183 500	183 500	0	40 000	0	0	223 500
3.4.1	Mercados e feiras	0	0	0	0	0	0	0	0
3.4.2	Turismo	0	183 500	183 500	0	40 000	0	0	223 500
3.5.0	<i>Outras funções económicas</i>	0	110 000	110 000	0	0	0	0	110 000
<b>4</b>	<b>Outras funções</b>	<b>0</b>	<b>2 000</b>	<b>2 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2 000</b>
4.2.0	<i>Transferências entre admimistrações</i>	0	0	0	0	0	0	0	0
4.3.0	<i>Diversas não especificadas</i>		2 000	2 000	0	0	0	0	2 000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>505 927</b>	<b>4 667 550</b>	<b>4 667 550</b>	<b>0</b>	<b>1 158 550</b>	<b>304 900</b>	<b>0</b>	<b>6 636 927</b>

## RESUMO DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL





Objectivo	Classificação Orçamental		Projecto / Acção		Forma de realização	Fonte de Financiamento			Responsável	Datas		Despesas					Total Previsto (d)
	Orgânica	Económica	Código	N.º		AC	AA	FC		Início	Fim	Total (e)=(b)+(c)	2015		Anos seguintes		
													Financiamento definido (b)	Financiamento não definido (c)	2016	2017	
1.1.1	02	01.03.09.01	17	17/2014		100%		DAFRH	jan/14	dez/17	2 000	2 000	2 000	20 000	24 000		
1.1.1	02	02.02.12	18	18/2014	-	100%		DAFRH	jan/14	dez/17	5 000	5 000	5 000	5 000	15 000		
1.1.1	02	02.02.12	19	19/2014		100%		DAFRH	jan/14	dez/17	11 000	11 000	11 000	11 000	33 000		
1.1.1	02	02.02.12	20	20/2014		100%		DAFRH	jan/14	dez/17	17 000	17 000	17 000	17 000	51 000		
1.1.1	02	02.02.12	21	21/2014		100%		DAFRH	jan/14	dez/17	13 000	13 000	13 000	13 000	39 000		
1.1.1	02	02.01.21									7 500	7 500	5 000	5 000	17 500		
1.1.1	02	02.02.25	23	23/2014	-	100%		DAFRH	jan/14	dez/17	7 500	7 500	5 000	5 000	17 500		
1.1.1	02	04.09.03			-	100%					7 500	7 500	5 000	5 000	17 500		
1.1.1	02	02.02.02	24	24/2014	-	100%		DAFRH	jan/14	dez/17	30 000	30 000	30 000	30 000	90 000		
1.1.1	02	02.02.03	25	25/2014	-	100%		PC	jan/14	dez/17	40 000	40 000	40 000	40 000	120 000		
1.1.1	02	02.01.21									1 000	1 000	500	500	2 000		
1.1.1	02	02.02.03	05	01/2015	-	100%		DAFRH	jan/15	dez/17	1 000	1 000	500	500	2 000		
1.1.1	02	02.02.25			-	100%					2 000	2 000	2 000	2 000	6 000		
1.1.1	02	02.01.21	06	02/2015	-	100%		DAFRH	jan/15	dez/17	5 000	5 000	2 500	2 500	10 000		
1.1.1	02	02.02.25			-	100%					5 000	5 000	2 500	2 500	10 000		
1.1.1	02	02.01.17	07	03/2015		100%		DCTPGU	jan/15	dez/15	1 500	1 500			1 500		
1.1.1	02	02.01.21									5 000	5 000	2 500		7 500		
1.1.1	02	02.02.20	08	04/2015	-	100%		ECDAT	jan/15	dez/16	5 000	5 000	2 500		7 500		
<b>1.2.0</b>											<b>84 500</b>	<b>84 500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>84 500</b>		
<b>1.2.1</b>											<b>84 500</b>	<b>84 500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>84 500</b>		
1.2.1	02	02.02.20	01	26/2014	-	85%	15%	PC	jan/14	dez/15	18 000	18 000			18 000		
1.2.1	02	08.07.01	02	27/2014	-	100%		PC	jan/14	dez/15	30 000	30 000			30 000		
1.2.1	02	04.07.01	03	28/2014	-	100%		PC	jan/14	dez/15	25 000	25 000			25 000		
1.2.1	02	02.01.07									250	250			250		
1.2.1	02	02.01.21	04	29/2014	-	100%		PC	jan/14	dez/15	250	250			250		
1.2.1	02	02.02.25			-	100%					500	500			500		
1.2.1	02	04.07.01	05	30/2014	-	100%		PC	jan/14	dez/15	3 500	3 500			3 500		
1.2.1	02	02.01.21			-	100%					250	250			250		
1.2.1	02	02.02.25	06	31/2014	-	100%		PC	jan/14	dez/15	250	250			250		

Objectivo	Classificação Orçamental		Projecto / Acção		Forma de realização	Fonte de Financiamento			Responsável	Datas		Despesas					Total Previsto (d)	
	Orgânica	Económica	Código	N.º		AC	AA	FC		Início	Fim	Total (a)=(b)+(c)	2015		Anos seguintes			
													Financiamento definido (b)	Financiamento não definido (c)	2016	2017		Seguintes
1.2.1	02	06.02.03.05	07	32/2014	-	100%		PC	jan/14	dez/15	1 000	1 000					1 000	
1.2.1	02	08.07.01	08	33/2014	Comparticipação em obras de conservação e manutenção dos Quarteis dos Bombeiros Voluntários	100%		PC	jan/14	dez/15	2 500	2 500					2 500	
1.2.1	02	02.02.20	02	05/2015	Elaboração do Plano de Emergência Municipal	100%		PC	jan/15	dez/15	3 000	3 000					3 000	
<b>2</b>											<b>1 946 000</b>	<b>1 946 000</b>	<b>0</b>	<b>1 529 200</b>	<b>1 417 500</b>	<b>0</b>	<b>4 892 700</b>	
<b>2.1.0</b>					<b>Funções sociais</b>						<b>212 700</b>	<b>212 700</b>	<b>0</b>	<b>165 000</b>	<b>165 000</b>	<b>0</b>	<b>542 700</b>	
<b>2.1.1</b>					<b>Ensino não superior</b>						<b>10 200</b>	<b>10 200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10 200</b>	
2.1.1	02	02.01.20	01	34/2014	Ensino Pré-escolar / Jardins de infância - Material didático e de apoio	100%		ECDAT	jan/14	dez/15	500	500					500	
2.1.1	02	02.01.20	02	35/2014	Ensino Básico (1.º Ciclo) - Material didático e de apoio	100%		ECDAT	jan/14	dez/15	500	500					500	
2.1.1	02	02.01.20	03	36/2014	Ensino Básico (1.º Ciclo) - Actividades de enriquecimento curricular - Material didático e de apoio e Serviços	100%		ECDAT	jan/14	dez/15	250	250					250	
2.1.1	02	02.01.21	04	37/2014	Ensino Pré-escolar e do 1.º Ciclo - Aquisição de equipamento para o serviço de refeições	100%		ECDAT	jan/14	dez/15	200	200					200	
2.1.1	02	02.02.25	05	38/2014	Ensino Pré-escolar e do 1.º Ciclo - Protocolos de desenvolvimento de projectos educativos com o Agrupamento Vertical de Escolas e outros	100%		ECDAT	jan/14	dez/15	1 500	1 500					1 500	
2.1.1	02	02.02.25	06	39/2014	Actividades escolares e extra-escolares - Material de apoio	100%		ECDAT	jan/14	dez/15	500	500					500	
2.1.1	02	02.02.25	07	40/2014	Projectos de acção educativa	100%		ECDAT	jan/14	dez/15	250	250					250	
<b>2.1.2</b>					<b>Serviços auxiliares de ensino</b>						<b>202 500</b>	<b>202 500</b>	<b>0</b>	<b>165 000</b>	<b>165 000</b>	<b>0</b>	<b>532 500</b>	
2.1.2	02	02.02.10	01	41/2014	Transportes escolares	100%		ECDAT	jan/14	dez/17	100 000	100 000					300 000	
2.1.2	02	02.02.25	02	42/2014	Ensino Pré-escolar e do 1.º Ciclo - Serviço de Refeições Escolares	100%		ECDAT	jan/14	dez/17	65 000	65 000					195 000	
2.1.2	02	02.01.20	03	43/2014	Ensino Básico (1.º Ciclo) - Aquisição de livros, manuais e material escolar	100%		ECDAT	jan/14	dez/15	12 500	12 500					12 500	
2.1.2	02	06.02.03.05	04	44/2014	Ensino Universitário - Bolsas de Estudo	100%		ECDAT	jan/14	dez/15	20 000	20 000					20 000	
2.1.2	02	06.02.03.05	05	45/2014	Prémios do Quadro de Excelência e Valor	100%		ECDAT	jan/14	dez/15	4 000	4 000					4 000	
2.1.2	02	02.01.21	06	46/2014	Outros auxílios económicos	100%		ECDAT	jan/14	dez/15	1 000	1 000					1 000	

Objectivo	Classificação Orçamental		Projecto / Acção		Forma de realização	Fonte de Financiamento			Responsável	Datas		Despesas					Total Previsto (d)	
	Orgânica	Económica	Código	N.º		AC	AA	FC		Início	Fim	Total (a)=(b)+(c)	Financiamento definido (b)	Financiamento não definido (c)	Anos seguintes			
															2016	2017		Seguintes
<b>2.3.0</b>											<b>201 500</b>	<b>201 500</b>	<b>0</b>	<b>126 200</b>	<b>35 000</b>	<b>0</b>	<b>362 700</b>	
<b>2.3.2</b>											<b>201 500</b>	<b>201 500</b>	<b>0</b>	<b>126 200</b>	<b>35 000</b>	<b>0</b>	<b>362 700</b>	
2.3.2	02	02.02.25	01	47/2014	-	100%		ECDAT	dez/15	dez/15	500	500					500	
2.3.2	02	02.01.21									5 000	5 000		5 000	5 000		15 000	
2.3.2	02	02.02.10	02	48/2014						dez/17	15 000	15 000		15 000	15 000		45 000	
2.3.2	02	02.02.25			-	100%		ECDAT			15 000	15 000		15 000	15 000		45 000	
2.3.2	02	02.01.21	03	49/2014	-	100%		ECDAT	dez/15	dez/15	1 000	1 000					1 000	
2.3.2	02	02.02.25									1 000	1 000					1 000	
2.3.2	02	04.07.01	04	50/2014	-	100%		ECDAT	dez/15	dez/15	25 000	25 000					25 000	
2.3.2	02	08.07.01									25 000	25 000					25 000	
2.3.2	02	04.07.01	05	51/2014	-	100%		ECDAT	dez/15	dez/15	10 000	10 000					10 000	
2.3.2	02	08.07.01									10 000	10 000					10 000	
2.3.2	02	02.01.09									10 000	10 000					10 000	
2.3.2	02	02.01.21	06	52/2014							15 000	15 000					15 000	
2.3.2	02	02.02.25									2 500	2 500					2 500	
2.3.2	02	04.08.02			-	100%		ECDAT	dez/15	dez/15	500	500					500	
2.3.2	02	02.01.21	07	53/2014	-	100%		ECDAT	dez/14	dez/14	500	500					500	
2.3.2	02	02.02.25									500	500					500	
2.3.2	02	04.08.02	08	54/2014	-	100%		PC	dez/16	dez/16	32 000	32 000		25 000			57 000	
2.3.2	02	04.08.02	09	55/2014	-	100%		PC	dez/16	dez/16	7 500	7 500		7 500			15 000	
2.3.2	02	04.08.02	11	57/2014	-	100%		PC	dez/16	dez/16	2 000	2 000		2 000			4 000	
2.3.2	02	02.02.12																
2.3.2	02	04.08.02	12	58/2014	-	80%	20%	PC	dez/16	dez/16	13 000	13 000		47 500			60 500	
2.3.2	02	04.08.02	13	59/2014	-	100%		PC	dez/16	dez/16	6 500	6 500		6 500			13 000	
2.3.2	02	01.03.05.02.02	14	60/2014				PC	dez/16	dez/16	2 500	2 500		1 200			3 700	
2.3.2	02	02.02.12	15	61/2014	-	100%		PC	dez/16	dez/16	1 500	1 500		1 500			3 000	







Objectivo	Classificação Orçamental		Projecto / Acção		Forma de realização	Fonte de Financiamento			Responsável	Datas		Despesas					Total Previsto (d)	
	Orgânica	Económica	Código	N.º		AC	AA	FC		Início	Fim	Total (a)=(b)+(c)	2015		Anos seguintes			
													Financiamento definido (b)	Financiamento não definido (c)	2016	2017		Seguintes
<b>3</b>											<b>603 500</b>	<b>603 500</b>	<b>0</b>	<b>495 000</b>	<b>495 000</b>	<b>0</b>	<b>1 593 500</b>	
<b>3.1.0</b>											<b>8 500</b>	<b>8 500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8 500</b>	
3.1.0	02	04.07.01	01	10/2014	-	100%		PC		dez/15	500	500					500	
3.1.0	02	02.02.25	02	10/2014	-	100%		DCTPGU		dez/15	5 000	5 000					5 000	
3.1.0	02	02.02.25	02	19/2015	-	100%		DCTPGU		dez/15	2 500	2 500					2 500	
3.1.0	02	04.07.01	03	20/2015	-	100%		PC		dez/15	500	500					500	
<b>3.2.0</b>											<b>498 500</b>	<b>498 500</b>	<b>0</b>	<b>495 000</b>	<b>495 000</b>	<b>0</b>	<b>1 488 500</b>	
3.2.0	02	02.02.01	01	10/2014	-	100%		PC		dez/17	100 000	100 000		100 000	100 000		300 000	
3.2.0	02	02.02.25	02	10/2014	-	100%		PC		dez/17	230 000	230 000		230 000	230 000		690 000	
3.2.0	02	02.01.02.99	03	10/2014	-	100%		PC		dez/17	85 000	85 000		85 000	85 000		255 000	
3.2.0	02	02.01.02.01	04	10/2014	-	100%		PC		dez/17	15 000	15 000		15 000	15 000		45 000	
3.2.0	02	02.01.02.02	05	10/2014	-	100%		PC		dez/17	65 000	65 000		65 000	65 000		195 000	
3.2.0	02	02.01.21	01	21/2015	-	100%		PC		dez/15	1 750	1 750					1 750	
3.2.0	02	02.02.25			-						1 750	1 750					1 750	
<b>3.3.0</b>											<b>500</b>	<b>500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>500</b>	
<b>3.3.1</b>											<b>500</b>	<b>500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>500</b>	
3.3.1	02	02.01.21	01	10/2014	-			DCTPGU		dez/15	500	500					500	
<b>3.4.0</b>											<b>96 000</b>	<b>96 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>96 000</b>	
<b>3.4.1</b>											<b>20 000</b>	<b>20 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20 000</b>	
3.4.1	02	02.01.21	01	10/2014	-	100%		ECDAT		dez/15	7 500	7 500					7 500	
3.4.1	02	02.02.25			-						7 500	7 500					7 500	
3.4.1	02	02.02.08	02	11/2014	-	100%		ECDAT		dez/15	5 000	5 000					5 000	

Objectivo	Classificação Orçamental		Projecto / Acção	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Responsável	Datas		Despesas				Total Previsto (d)	
	Orgânica	Económica			Código	N.º	AC		AA	FC	Início	Fim	2015			Anos seguintes
			Total (a)=(b)+(c)	Financiamento definido (b)				Financiamento não definido (c)					2016	2017	Seguintes	
<b>3.4.2</b>											<b>76 000</b>	<b>76 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>76 000</b>
3.4.2	02	02.01.21	01	11/2014	-	100%		ECDAT	jan/14	dez/15	15 000	15 000				15 000
3.4.2	02	02.02.25	02	11/2014	-	100%		ECDAT	jan/14	dez/15	3 000	3 000				3 000
3.4.2	02	02.02.25	03	11/2014	0	85%	15%	DCTPGU	jan/14	dez/15	9 000	9 000				9 000
3.4.2	02	02.02.20	04	11/2014	0	85%	15%	DCTPGU	jan/14	dez/15	11 000	11 000				11 000
3.4.2	02	02.01.21	06	11/2014	-	100%		ECDAT	jan/14	dez/15	2 500	2 500				2 500
3.4.2	02	02.02.25	06	11/2014	-	100%		ECDAT	jan/14	dez/15	2 500	2 500				2 500
3.4.2	02	02.02.25	07	11/2014	-	100%		ECDAT	jan/14	dez/15	7 500	7 500				7 500
3.4.2	02	04.07.01	08	11/2014	-											
3.4.2	02	02.01.21	09	11/2014	-	100%		ECDAT	jan/14	dez/15	500	500				500
3.4.2	02	02.02.16	09	11/2014	-						5 000	5 000				5 000
3.4.2	02	02.02.17	09	11/2014	-						1 000	1 000				1 000
3.4.2	02	02.02.25	09	11/2014	-	100%		ECDAT	jan/14	dez/15	18 000	18 000				18 000
<b>4</b>											<b>329 822</b>	<b>329 822</b>	<b>0</b>	<b>176 548</b>	<b>143 798</b>	<b>838 964</b>
<b>4.2.0</b>											<b>282 624</b>	<b>282 624</b>	<b>0</b>	<b>129 350</b>	<b>96 600</b>	<b>508 574</b>
4.2.0	02	04.05.01.02	01	23/2015		100%		PC	jan/14	dez/17	63 700	63 700		63 700		191 100
4.2.0	02	04.05.01.02	02	24/2015		100%		PC	jan/15	dez/16	32 750	32 750		32 750		65 500
4.2.0	02	08.05.01.02	03	25/2015	-	100%		PC	jan/14	dez/15	50 000	50 000				50 000
4.2.0	02	04.05.01.02	04	26/2015	-	100%		PC	jan/15	dez/15	78 274	78 274				78 274
4.2.0	02	08.05.01.02	05	27/2015	-	100%					5 000	5 000				5 000
4.2.0	02	04.05.01.02	05	12/2014	-	100%		PC	jan/14	dez/15	5 000	5 000				5 000
4.2.0	02	04.05.01.02	05	12/2014	-	100%		PC	jan/14	dez/15	10 000	10 000				10 000
4.2.0	02	08.05.01.04	07	12/2014	-	100%		PC	jan/14	dez/15	2 500	2 500				2 500
4.2.0	02	04.05.01.04	08	12/2014	-	100%		PC	jan/14	dez/17	11 500	11 500		11 500		34 500





## RESUMO DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL

MAPA RESUMO DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL  
SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Objectivo	Designação do Programa e Projecto / Acção	Despesas						Total Previsto (d)
		2 015			Anos seguintes			
		Total (a)=(b)+(c)	Financiamento definido (b)	Financiamento não definido (c)	2 016	2 017	Sequintes	
<b>1</b>	<b>Funções gerais</b>	<b>402 400</b>	<b>402 400</b>	<b>0</b>	<b>298 700</b>	<b>306 700</b>	<b>0</b>	<b>1 007 800</b>
1.1.0	Serviços gerais de administração	317 900	317 900	0	298 700	306 700	0	923 300
1.1.1	Administração geral	317 900	317 900	0	298 700	306 700	0	923 300
1.2.0	Segurança e ordem públicas	84 500	84 500	0	0	0		84 500
1.2.1	Protecção civil e luta contra incêndios	84 500	84 500	0	0	0	0	84 500
<b>2</b>	<b>Funções sociais</b>	<b>1 946 000</b>	<b>1 946 000</b>	<b>0</b>	<b>1 529 200</b>	<b>1 417 500</b>	<b>0</b>	<b>4 892 700</b>
2.1.0	Educação	212 700	212 700	0	165 000	165 000	0	542 700
2.1.1	Ensino não superior	10 200	10 200	0	0	0	0	10 200
2.1.2	Serviços auxiliares de ensino	202 500	202 500	0	165 000	165 000	0	532 500
2.3.0	Segurança e acção sociais	201 500	201 500	0	126 200	35 000	0	362 700
2.3.2	Acção social	201 500	201 500	0	126 200	35 000	0	362 700
2.4.0	Habitação e serviços colectivos	1 319 500	1 319 500	0	1 162 000	1 147 000	0	3 628 500
2.4.1	Habitação	40 000	40 000	0	0	0	0	40 000
2.4.2	Ordenamento do território	0	0	0	0	0	0	0
2.4.3	Saneamento	319 500	319 500	0	312 000	312 000	0	943 500
2.4.4	Abastecimento de água	578 000	578 000	0	572 000	572 000	0	1 722 000
2.4.5	Resíduos sólidos	355 500	355 500	0	252 500	252 500	0	860 500
2.4.6	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	26 500	26 500	0	25 500	10 500	0	62 500
2.5.0	Serviços culturais, recreativos e religiosos	212 300	212 300	0	76 000	70 500	0	358 800
2.5.1	Cultura	88 000	88 000	0	5 000	0	0	93 000
2.5.2	Desporto, recreio e lazer	124 300	124 300	0	71 000	70 500	0	265 800
<b>3</b>	<b>Funções económicas</b>	<b>603 500</b>	<b>603 500</b>	<b>0</b>	<b>495 000</b>	<b>495 000</b>	<b>0</b>	<b>1 593 500</b>
3.1.0	Agricultura, pecuária, siveicultura, caça e pesca	8 500	8 500	0	0	0	0	8 500
3.2.0	Indústria e energia	498 500	498 500	0	495 000	495 000	0	1 488 500
3.3.0	Transportes e comunicações	500	500	0	0	0	0	500
3.3.1	Transportes rodoviários	500	500	0	0	0	0	500
3.4.0	Comércio e turismo	96 000	96 000	0	0	0	0	96 000
3.4.1	Mercados e feiras	20 000	20 000	0	0	0	0	20 000
3.4.2	Turismo	76 000	76 000	0	0	0	0	76 000
3.5.0	Outras funções económicas	0	0	0	0	0		0
<b>4</b>	<b>Outras funções</b>	<b>329 822</b>	<b>329 822</b>	<b>0</b>	<b>176 548</b>	<b>143 798</b>	<b>188 796</b>	<b>838 964</b>
4.2.0	Transferências entre administrações	282 624	282 624	0	129 350	96 600	0	508 574
4.3.0	Diversas não especificadas	47 198	47 198	0	47 198	47 198	188 796	330 390
	<b>TOTAL</b>	<b>3 281 722</b>	<b>3 281 722</b>	<b>0</b>	<b>2 499 448</b>	<b>2 362 998</b>	<b>188 796</b>	<b>8 332 964</b>

## RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

MAPA RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Objectivo	Designação do Programa e Projecto / Acção (b)	Realizado (c)	Despesas						Total Previsto (g)	%
			2 015			Anos seguintes				
			Total (d)=(e)+(f)	Financiamento Definido (e)	Financia- mento não Definido (f)	2 016	2 017	Sequintes		
<b>1</b>	<b>Funções gerais</b>	<b>93 501</b>	<b>626 900</b>	<b>626 900</b>	<b>0</b>	<b>394 000</b>	<b>366 600</b>	<b>0</b>	<b>1 481 001</b>	<b>7,89%</b>
1.1.0	Serviços gerais de administração pública	93 501	509 900	509 900	0	394 000	366 600	0	1 364 001	6,41%
1.1.1	Administração geral	93 501	509 900	509 900	0	394 000	366 600	0	1 364 001	6,41%
1.2.0	Segurança e ordem públicas	0	117 000	117 000	0	0	0	0	117 000	1,47%
1.2.1	Protecção civil e lutra contra incêndios	0	117 000	117 000	0	0	0	0	117 000	1,47%
<b>2</b>	<b>Funções sociais</b>	<b>56 235</b>	<b>5 432 050</b>	<b>5 432 050</b>	<b>0</b>	<b>2 507 450</b>	<b>1 632 500</b>	<b>0</b>	<b>9 628 235</b>	<b>68,33%</b>
2.1.0	Educação	5 175	2 435 200	2 435 200	0	165 000	165 000	0	2 770 375	30,63%
2.1.1	Ensino não superior	5 175	2 232 700	2 232 700	0	0	0	0	2 237 875	28,09%
2.1.2	Serviços auxiliares de ensino	0	202 500	202 500	0	165 000	165 000	0	532 500	2,55%
2.3.0	Segurança e acções sociais	0	201 500	201 500	0	126 200	35 000	0	362 700	2,53%
2.3.2	Acção social	0	201 500	201 500	0	126 200	35 000	0	362 700	2,53%
2.4.0	Habitação e serviços colectivos	48 704	2 391 750	2 391 750	0	2 140 250	1 362 000	0	5 942 704	30,09%
2.4.1	Habitação	0	221 000	221 000	0	30 000	0	0	251 000	2,78%
2.4.2	Ordenamento do território	20 108	684 750	684 750	0	205 750	65 000	0	975 608	8,61%
2.4.3	Saneamento	20 959	403 500	403 500	0	717 000	387 000	0	1 528 459	5,08%
2.4.4	Abastecimento de água	5 137	654 000	654 000	0	909 500	647 000	0	2 215 637	8,23%
2.4.5	Resíduos sólidos	0	375 500	375 500	0	252 500	252 500	0	880 500	4,72%
2.4.6	Protecção do meio ambiente e conservação da natu	2 500	53 000	53 000	0	25 500	10 500	0	91 500	0,67%
2.5.0	Serviços culturais, recreativos e religiosos	2 356	403 600	403 600	0	76 000	70 500	0	552 456	5,08%
2.5.1	Cultura	0	118 000	118 000	0	5 000	0	0	123 000	1,48%
2.5.2	Desporto, recreio e lazer	2 356	285 600	285 600	0	71 000	70 500	0	429 456	3,59%
<b>3</b>	<b>Funções económicas</b>	<b>356 191</b>	<b>1 558 500</b>	<b>1 558 500</b>	<b>0</b>	<b>580 000</b>	<b>525 000</b>	<b>0</b>	<b>3 019 691</b>	<b>19,61%</b>
3.1.0	Agricultura, pecuária, sicultura, caça e pesca	0	33 500	33 500	0	0	0	0	33 500	0,42%
3.2.0	Indústria e energia	4 270	729 000	729 000	0	500 000	495 000	0	1 728 270	9,17%
3.3.0	Transportes e comunicações	351 921	406 500	406 500	0	40 000	30 000	0	828 421	5,11%
3.3.1	Transportes rodoviários	351 921	406 500	406 500	0	40 000	30 000	0	828 421	5,11%
3.4.0	Comércio e turismo	0	279 500	279 500	0	40 000	0	0	319 500	3,52%
3.4.1	Mercados e feiras	0	20 000	20 000	0	0	0	0	20 000	0,25%
3.4.2	Turismo	0	259 500	259 500	0	40 000	0	0	299 500	3,26%
3.5.0	Outras funções económicas	0	110 000	110 000	0	0	0	0	110 000	1,38%
<b>4</b>	<b>Outras funções</b>	<b>0</b>	<b>331 822</b>	<b>331 822</b>	<b>0</b>	<b>176 548</b>	<b>143 798</b>	<b>188 796</b>	<b>840 964</b>	<b>4,17%</b>
4.2.0	Transferências entre admimistrações	0	282 624	282 624	0	129 350	96 600	0	508 574	3,56%
4.3.0	Diversas não especificadas	0	49 198	49 198	0	47 198	47 198	188 796	332 390	0,62%
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>505 927</b>	<b>7 949 272</b>	<b>7 949 272</b>	<b>0</b>	<b>3 657 998</b>	<b>2 667 898</b>	<b>188 796</b>	<b>14 969 891</b>	<b>100,00%</b>

## ORÇAMENTO

## MAPA RESUMO DO ORÇAMENTO

RESUMO				Ano:	2015
Unidade: - Euros					
Receitas	Montante		Despesas	Montante	
Correntes .....	6 058 612		Correntes .....	5 535 424	
Capital .....	4 687 560	10 746 172	Capital .....	5 210 748	10 746 172
TOTAL GERAL		10 746 172	TOTAL GERAL		10 746 172



## MAPA DAS RECEITAS

RECEITA

Unidade: Euros

Códigos					Rubricas	Importância				
Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Alínea		Alínea	Subartigo	Artigo	Grupo	Capítulo
<b>01</b>					<b>Receitas correntes</b>					
	02				<b>Impostos directos</b>					
		02			Outros					
			02		Imposto municipal sobre imóveis			350 000		
			03		Imposto único de circulação			130 000		
			04		Imposto municipal s/transmissões onerosas de imóveis			100 000		
			07		Impostos abolidos					
			01		Contribuição autárquica		100			
			02		Imposto municipal de sisa		100			
			03		Imposto municipal sobre veículos		100	300	580 300	580 300
<b>02</b>					<b>Impostos indirectos</b>					
	02				Outros					
			06		Impostos indirectos específicos das autarquias locais					
			01		Mercados e feiras		100			
			02		Loteamentos e obras		10 000			
			03		Ocupação da via pública		1 000			
			05		Publicidade		500			
			99		Outros					
			01		Taxa municipal de direitos de passagem	10				
			02		Depósito da ficha técnica de habitação	10				
			99		Outros	10	30	11 630	11 630	11 630
<b>04</b>					<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>					
	01				Taxas					
		23			Taxas específicas das autarquias locais					
			01		Mercados e feiras		7 500			
			02		Loteamentos e obras		40 000			
			03		Ocupação da via pública		10 000			
			05		Caça, uso e porte de arma		100			
			06		Saneamento		100			
			99		Outras					
			01		Depósito da ficha técnica de habitação	10				
			99		Outras	2 500	2 510	60 210	60 210	
	02				Multas e outras penalidades					
		01			Juros de mora			5 000		
		02			Juros compensatórios			2 500		
		04			Coimas e penalidades por contra-ordenações			5 000		
		99			Multas e penalidades diversas					
		01			Taxas de relaxe		7 500			
		99			Outras		1 000	8 500	21 000	81 210
<b>05</b>					<b>Rendimentos de propriedade</b>					
	02				Juros - Sociedades financeiras					
		01			Bancos e outras instituições financeiras			10 000	10 000	
	10				Rendas					
		99			Outros			250 000	250 000	260 000
<b>06</b>					<b>Transferências correntes</b>					
	03				Administração central					
		01			Estado					
			01		Fundo de Equilíbrio Financeiro		3 525 613			
			02		Fundo Social Municipal		121 328			
					<b>A transportar:</b>		3 646 941			933 140



RECEITA

Unidade: Euros

Códigos					Rubricas	Importância							
Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Alínea		Alínea	Subartigo	Artigo	Grupo	Capítulo			
09	01	01			<b>Receitas de capital</b>								
					<b>Venda de bens de investimento</b>								
					Terrenos								
					Sociedades e quase-sociedades não financeiras						27 500		
					Famílias						100	27 600	
					Habitacões								
					Famílias						500	500	
					Outros bens de investimento								
					Sociedades e quase-sociedades não financeiras								
					Equipamento de transporte			01			100		
					Maquinaria e equipamento			02			100		
					Outros			03			100	300	
					Famílias			10					
					Equipamento de transporte			01			100		
Maquinaria e equipamento			02			100							
Outros			03			100	300	600	28 700				
10	03	01			<b>Transferências de capital</b>								
					Administração central								
					Estado								
					Fundo de Equilibrio Financeiro					391 735			
					Outras					265 000	656 735		
					Estado-Participação comunitária em projectos co-financiados								
					FEDER					3 996 875	3 996 875	4 653 610	
					Serviços e fundos autónomos						50	50	4 653 660
11	08	01			<b>Activos financeiros</b>								
					Acções e outras participações								
13	01	01			Sociedades e quase sociedades não financeiras			5 000	5 000	5 000			
					<b>Outras receitas de capital</b>								
					Outras								
		01			Indemnizações			100					
		99			Outras			100	200	200			
					<b>Total das receitas de capital</b>					4 687 560			
					<b>Total Geral das Receitas</b>					10 746 172			

## MAPA DAS DESPESAS

Orgânica	Classificação Económica					Rubricas	Importâncias									
	Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alinea	Sub-alinea		Sub-alinea	Alinea	Rubrica	Subagrupamento	Agrupamento					
01	01					<b>Assembleia Municipal</b>										
						<b>Despesas correntes</b>										
						<b>Despesas com pessoal</b>										
						02				Abonos variáveis ou eventuais						
										04	Ajudas de custo		2 500			
										13	Outros suplementos e prémios					
										02	Outros	14 500	14 500	17 000	17 000	
						<b>Aquisição de bens e serviços</b>										
						02				01	Aquisição de bens					
										08	Material de escritório		500			
				21	Outros bens		500	1 000								
				02	Aquisição de serviços											
				11	Representação dos serviços		2 000									
				25	Outros serviços		2 000	4 000		5 000						
					<b>Total das despesas correntes</b>					22 000						
					<b>Total - 01</b>					22 000						
02	01					<b>Câmara Municipal e Serviços Municipais</b>										
						<b>Despesas correntes</b>										
						<b>Despesas com pessoal</b>										
						01				01	Remunerações certas e permanentes Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos		105 600			
										04	Pessoal dos quadros - Reg.contrato individual trabalho					
										01	Pessoal em funções	853 000				
										04	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	67 500	920 500			
										06	Pessoal contratado a termo					
										01	Pessoal em funções	68 800				
										04	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	45 900	114 700			
										07	Pessoal em regime de tarefa e avença		28 500			
										08	Pessoal aguardando aposentação		2 500			
										09	Pessoal em qualquer outra situação		77 150			
										11	Representação		26 750			
										13	Subsídio de refeição		124 500			
										14	Subsídio de férias e de natal		181 500			
										15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		10 000	1 591 700		
										02	Abonos variáveis ou eventuais					
										02	Horas extraordinárias		12 500			
										04	Ajudas de custo		5 000			
										05	Abono para falhas		6 000			
										12	Indemnizações por cessação de funções		6 500			
										13	Outros suplementos e prémios					
										02	Outros	4 500	4 500			
										14	Outros abonos em numerário ou espécie			100	34 600	
										03	Segurança social					
										01	Encargos com a saúde		100 000			
										02	Outros encargos com a saúde		500			
										03	Subsídio familiar a crianças e jovens		10 500			
										04	Outras prestações familiares		2 500			
				05	Contribuições para a segurança social											
				01	Assistência doença func. públicos (ADSE)		2 500									
					<b>A transportar:</b>		2 500	113 500	1 626 300							

Orgânica	Classificação Económica					Rubricas	Importâncias					
	Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alínea	Sub-alínea		Sub-alínea	Alínea	Rubrica	Subagrupamento	Agrupamento	
						<b>Transporte:</b>		2 500	113 500	1 626 300		
				02		Segurança social do pessoal em RCTFP						
					01	Caixa Geral de Aposentações	206 000					
					02	Segurança social - Regime geral	130 000	336 000				
					03	Outros		100	338 600			
				06		Acidentes em serviço e doenças profissionais			100			
				09		Seguros						
					01	profissionais		19 000	19 000			
				10		Outras despesas de segurança social						
					01	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção		2 500				
					99	Outras despesas de segurança social		100	2 600	473 800	2 100 100	
	<b>02</b>					<b>Aquisição de bens e serviços</b>						
		01				Aquisição de bens						
			01			Matérias-primas e subsidiárias			3 000			
			02			Combustíveis e lubrificantes						
				01		Gasolina		15 000				
				02		Gasóleo		65 000				
				99		Outros		85 000	165 000			
				03		Munições, explosivos e artificios			200			
				04		Limpeza e higiene			10 000			
				07		Vestuário e artigos pessoais			2 750			
				08		Material de escritório			5 000			
				09		Produtos químicos e farmacêuticos			10 500			
				11		Material de consumo clínico			500			
				15		Prémios, condecorações e ofertas			3 500			
				16		Mercadorias para venda						
					01	Água		550 000	550 000			
				17		Ferramentas e utensílios			2 000			
				18		Livros e documentação técnica			2 000			
				19		Artigos honoríficos e de decoração			1 000			
				20		Material de educação, cultura e recreio			18 750			
				21		Outros bens			176 950	951 150		
		02				Aquisição de serviços						
				01		Encargos de instalações			105 000			
				02		Limpeza e higiene			31 000			
				03		Conservação de bens			47 500			
				05		Locação de material de informática			500			
				08		Locação de outros bens			29 100			
				09		Comunicações			50 000			
				10		Transportes			118 000			
				11		Representação dos serviços			1 500			
				12		Seguros			54 500			
				13		Deslocações e estadas			500			
				14		Estudos, pareceres, projectos e consultorias			15 000			
				15		Formação			7 500			
				16		Seminários, exposições e similares			1 000			
				17		Publicidade			29 500			
				19		Assistência técnica			11 500			
				20		Outros trabalhos especializados			93 500			
				22		Serviços de saúde			9 000			
				24		Encargos de cobrança de receitas			15 000			
				25		Outros serviços			1 201 450	1 821 050	2 772 200	
						<b>A transportar:</b>					4 872 300	

Orgânica	Classificação Económica					Rubricas	Importâncias					
	Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alinea	Sub-alínea		Sub-alínea	Alinea	Rubrica	Subagrupamento	Agrupamento	
						<b>Transporte:</b>						4 872 300
	<b>03</b>					<b>Juros e outros encargos</b>						
		01				Juros da dívida pública						
			03			Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras						
				02		Empréstimos de médio e longo prazos	40 000	40 000				
			06			Administração pública central - Serviços e fundos autónomos						
				02		Empréstimos de médio e longo prazos	2 300	2 300	42 300			
		02				Outros encargos correntes da dívida pública						
			01			Despesas diversas		500	500			
		06				Outros encargos financeiros						
			01			Outros encargos financeiros		5 500	5 500			48 300
	<b>04</b>					<b>Transferências correntes</b>						
		01				Sociedade e quase sociedades não financeiras						
			01			Públicas						
				01		Empresas públicas municipais e intermunicipais	2 500	2 500	2 500			
		03				Administração central						
			01			Estado		7 000	7 000			
		05				Administração local						
			01			Continente						
				02		Freguesias	189 724					
				04		Associações de municípios	22 800					
				08		Outros	11 600	224 124	224 124			
		07				Instituições sem fins lucrativos						
			01			Instituições sem fins lucrativos		117 500	117 500			
		08				Famílias						
			02			Outras		61 500	61 500			
		09				Resto do Mundo						
			03			Países Terceiros e Organizações Internacionais		8 200	8 200			420 824
	<b>06</b>					<b>Outras despesas correntes</b>						
		02				Diversas						
			01			Impostos e taxas		45 500				
			03			Outras						
				01		Outras restituições	10 000					
				02		IVA pago	7 500					
				04		Serviços bancários	10 000					
				05		Outras	99 000	126 500	172 000			172 000
						<b>Total das despesas correntes</b>						5 513 424
						<b>Despesas de Capital</b>						
	<b>07</b>					<b>Aquisição de bens de capital</b>						
		01				Investimentos						
			01			Terrenos e recursos naturais			81 000			
			02			Habitação						
				03		Reparação e beneficiação	181 000	181 000				
			03			Edifícios						
				01		Instalações de serviços	95 500					
				02		Instalações desportivas e recreativas	65 000					
				05		Escolas	2 190 000					
				07		Outros	41 000	2 391 500				
			04			Construções diversas						
				05		Parques e jardins						
				06		Instalações desportivas e recreativas	45 000					
						<b>A transportar:</b>		45 000	2 653 500			



Orgânica	Classificação Económica					Rubricas	Importâncias					
	Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alinea	Sub-alinea		Sub-alinea	Alinea	Rubrica	Subagrupamento	Agrupamento	
						<b>Transporte:</b>		45 000	2 653 500			
				09		Sinalização e trânsito		2 500				
				13		Outros		37 500	85 000			
			06			Material de transporte						
				02		Outro		15 000	15 000			
				07		Equipamento de informática			61 500			
				08		Software informático			74 900			
				09		Equipamento administrativo			91 500			
				10		Equipamento básico						
				02		Outro		89 000	89 000			
			15			Outros investimentos			99 250	3 169 650		
		03				Bens do domínio público						
				01		Terrenos e recursos naturais			128 000			
				03		Outras construções e infraestruturas						
				01		Viadutos, arruamentos e obras complementares		324 000				
				02		Sistemas de drenagem de águas residuais		77 000				
				04		Iluminação pública		229 500				
				05		Parques e jardins		158 500				
				07		Captação e distribuição de água		56 500				
				08		Viação rural		93 500				
				09		Sinalização e trânsito		18 000				
				12		Cemitérios		5 000				
				13		Outros		354 800	1 316 800	1 444 800	4 614 450	
		08				<b>Transferências de capital</b>						
			05			Administração local						
				01		Continente						
				02		Freguesias		60 000				
				04		Associações de municípios		2 500	62 500	62 500		
			07			Instituições sem fins lucrativos						
				01		Instituições sem fins lucrativos			71 000	71 000	133 500	
		09				<b>Activos financeiros</b>						
			08			Unidades de participação						
						Sociedades e quse sociedades não financeiras -						
				02		Públicas			47 198	47 198	47 198	
		10				<b>Passivos financeiros</b>						
			06			Empréstimos a médio e longo prazos						
				03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições			401 000			
				06		financeiras						
				06		Administração pública central - Serviços e fundos			14 500	415 500	415 500	
				06		autónomos						
		11				<b>Outras despesas de capital</b>						
			02			Diversas						
				01		Restituições						
				99		Outras		100	100	100	100	
						<b>Total das despesas de capital</b>						5 210 748
						<b>Total - 02</b>						10 724 172
						<b>Total Geral das Despesas</b>						10 746 172

## ANEXOS

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

Unidade: - Euros

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
<b>Receitas Correntes</b>			<b>Despesas Correntes</b>		
<b>01 - Impostos directos</b>			<b>01 - Pessoal</b>	2 117 100,00	19,70
Imposto municipal sobre imóveis	350 000,00	3,26	<b>02 - Aquisição de bens e serviços</b>		
Imposto único de circulação	130 000,00	1,21	Aquisição de bens	952 150,00	8,86
Imposto municipal s/transmissões Onerosas de Imóveis	100 000,00	0,93	Aquisição de serviços	1 825 050,00	16,98
Impostos abolidos	300,00	0,00	<b>03 - Juros e outros encargos</b>	48 300,00	0,45
<b>02 - Impostos indirectos</b>	11 630,00	0,11	<b>04 - Transferências correntes</b>		
<b>04 - Taxas, multas e outras penalidades</b>	81 210,00	0,76	Administração central	7 000,00	0,07
<b>05 - Rendimentos de propriedade</b>	260 000,00	2,42	Freguesias	189 724,00	1,77
<b>06 - Transferências correntes</b>			Associações de Municípios e outras	22 800,00	0,21
Fundo de Equilíbrio Financeiro	3 525 613,00	32,81	Instituição sem fins lucrativos	117 500,00	1,09
Fundo Social Municipal	121 328,00	1,13	Outras	83 800,00	0,78
Participação fixa no IRS	124 781,00	1,16	<b>05 - Subsídios</b>	0,00	0,00
Outras	487 000,00	4,53			
Fundo Social Europeu	100,00	0,00	<b>06 - Outras despesas correntes</b>	172 000,00	1,60
Fundos e serviços autónomos	30 000,00	0,28			
<b>07 - Venda de bens e serviços correntes</b>					
Venda de bens	359 750,00	3,35			
Serviços	415 200,00	3,86			
Rendas	36 500,00	0,34			
<b>08 - Outras receitas correntes</b>	25 200,00	0,23			
<b>Total das receitas correntes</b>	<b>6 058 612,00</b>	<b>56,38</b>	<b>Total das despesas correntes</b>	<b>5 535 424,00</b>	<b>51,51</b>
<b>Receitas de Capital</b>			<b>Despesas de Capital</b>		
<b>09 - Venda de bens de investimento</b>	28 700,00	0,27	<b>07 - Aquisição de bens de capital</b>		
<b>10 - Transferências de capital</b>			Terrenos (domínio privado)	81 000,00	0,75
Fundo de Equilíbrio Financeiro	391 735,00	3,65	Habitação	181 000,00	1,68
Outras	265 000,00	2,47	Edifícios	2 391 500,00	22,25
FEDER	3 996 875,00	37,19	Construções diversas	85 000,00	0,79
PRODER	0,00	0,00	Material de transporte	15 000,00	0,14
Serviços e fundo autónomos	50,00	0,00	Bens do domínio público	1 316 800,00	12,25
<b>11 - Activos financeiros</b>	5 000,00	0,05	Terrenos (domínio público)	128 000,00	1,19
<b>11 - Passivos financeiros</b>	0,00	0,00	Outros	416 150,00	3,87
<b>13 - Outras receitas de capital</b>	200,00		<b>08 - Transferências de capital</b>		
			Freguesias	60 000,00	0,56
			Associações de municípios e outras	2 500,00	0,02
			Instituições sem fins lucrativos	71 000,00	0,66
			<b>09 - Activos financeiros</b>	47 198,00	0,44
			<b>10 - Passivos financeiros</b>	415 500,00	3,87
			<b>11 - Outras despesas de capital</b>	100,00	0,00
<b>Total da receitas de capital</b>	<b>4 687 560,00</b>	<b>43,62</b>	<b>Total das despesas de capital</b>	<b>5 210 748,00</b>	<b>48,49</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10 746 172,00</b>	<b>100,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10 746 172,00</b>	<b>100,00</b>

RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Unidade: - Euros

Classificação Económica / Descrição	Classificação Orgânica		Total	
	01	02	Valor	%
	Assembleia Municipal	Câmara Municipal e Serviços Municipais		
<b>Despesas correntes</b>				
<b>01 - Pessoal</b>	17 000	2 100 100	2 117 100	19,70
<b>02 - Aquisição de bens e serviços</b>				
Aquisição de bens	1 000	951 150	952 150	8,86
Aquisição de serviços	4 000	1 821 050	1 825 050	16,98
<b>03 - Juros e outros encargos</b>		48 300	48 300	0,45
<b>04 - Transferências correntes</b>				
Administração central		7 000	7 000	0,07
Freguesias		189 724	189 724	1,77
Associações de municípios e outras		22 800	22 800	0,21
Instituições sem fins lucrativos		117 500	117 500	1,09
Outras		83 800	83 800	0,78
<b>05 - Subsídios</b>		0	0	0,00
<b>06 - Outras despesas correntes</b>		172 000	172 000	1,60
Total das despesas correntes	22 000	5 513 424	5 535 424	51,51
<b>Despesas de capital</b>				
<b>07 - Aquisição de bens de capital</b>				
Terrenos (domínio privado)		81 000	81 000	0,75
Habitação		181 000	181 000	1,68
Edifícios		2 391 500	2 391 500	22,25
Construções diversas		85 000	85 000	0,79
Material de transporte		15 000	15 000	0,14
Bens do domínio público		1 316 800	1 316 800	12,25
Terrenos (domínio público)		128 000	128 000	1,19
Outros		416 150	416 150	3,87
<b>08 - Transferências de capital</b>				
Freguesias		60 000	60 000	0,56
Associações de municípios e outras		2 500	2 500	0,02
Instituições sem fins lucrativos		71 000	71 000	0,66
<b>09 - Activos financeiros</b>		47 198	47 198	0,44
<b>10 - Passivos financeiros</b>		415 500	415 500	3,87
<b>11 - Outras despesas de capital</b>		100	100	0,00
Total das despesas de capital		5 210 748	5 210 748	48,49
<b>Total Geral</b>	22 000	10 724 172	10 746 172	100,00

EMPRÉSTIMOS - PREVISÃO DE ENCARGOS

Caracterização do empréstimo	Data de aprovação pela Assembleia Municipal	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do Tribunal de Contas		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano			Divida em 1 de Janeiro de 2015	Divida em 31 de Dezembro de 2015	Obs
					N.º Registo	Data		Contratado	Utilizado(1)	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total			
<b>Curto Prazo (b)</b>																	
<b>Médio e Longo Prazos: (b)</b>																	
CGD - 072 0000 836 991	30.06.00	18.09.00	15	15	2 918	06.09.00	Revisão Rede Viária - Zona Norte Sul, Alarg. e Benef. E.M. de Parada do Monte ao limite Concelho e Construção Auditório Municipal	997 595,79	997 595,79	4,88	Euribor	81 982,00	1 600,00	83 582,00	81 981,69	0,00	
CGD - 901 5003 952 191	24.09.04	14.10.04	15	10	2 654	13.01.05	Saneamento Parada, Soutelo, Azinheira, Rapada e Taboado; Construção do Pavilhão Gimnodesportivo e Variante a Stª Comba	430 000,00	430 000,00	2,65	Euribor	37 900,00	2 350,00	40 250,00	191 724,16	153 824,16	
CGD - 901 5004 570 991	23.09.05	20.10.05	15	9	2 729	06.12.05	Construção da Variante a Santa Comba e do Pavilhão Gimnodesportivo	472 000,00	472 000,00	2,37	Euribor	40 400,00	2 250,00	42 650,00	244 496,61	204 096,61	
CGD - 901 5005 849 691	18.04.08	07.05.08	15	6	664	12.06.08	Zona urbana de Stª Mª de Penaguião (Infraestruturas e obras complementares), variante de S. Miguel de Lobrigos - 2.ª Fase (Construção e Obras Complementares), Arranjo Urbanístico da Zona Envolvente do Bº Social da Qª das Canas, Rotunda na Variante de S.Miguel / EN2 Santa Marta - Régua, Pavimentação de Estradas e Caminhos nas Zonas Rurais e Mercado Municipal (Obras de Remodelação e Requalificação)	700 000,00	700 000,00	-	Euribor	57 900,00	5 600,00	63 500,00	506 079,68	448 179,68 (1)	
BES - 770 007 764	20.06.03	19.09.03	15	11	1 741	28.08.03	Reabilitação Urbana da Vila - 2.ª Fase e Construção do Arruamento de Ligação da EN-2 aos Encabaloados	389 388,00	389 388,00	3,00	Euribor	30 000,00	2 750,00	32 750,00	112 332,00	82 332,00	
BES - 770 018 632	30.06.06	24.07.08	15	8	1 449	28.09.06	Aquisição de terrenos para a Zona Oficial de Stª Mª Penaguião; Reabilitação, reformulação e ampliação da Escola EB1 de Stª Mª Penaguião; Requalificação da Rede Viária Municipal; Aquisição de imóvel para instalação da Biblioteca Municipal	538 538,00	538 538,00	3,13	Euribor	41 500,00	2 250,00	43 750,00	279 648,83	238 148,83 (2)	
CCAM - 56 046 388 683	27.02.09	16.03.09	15	4	546	19.05.09	Aquisição de viaturas, Pavilhão Gimnodesportivo Municipal, Zona Oficial de Stª Mª Penaguião (Infraestruturas e Obras Complementares) e Pavimentação de Estradas e Caminhos Municipais	700 000,00	700 000,00	3,357	Euribor	51 650,00	8 128,00	59 778,00	537 571,63	485 921,63 (3)	
CCAM - 56 049 310 765	28.12.2009	18.02.2010	15	3	273	19.04.2010	Construção da Estrada de ligação de Santa Marta à Régua/Via Rodo (Aquisição de terrenos), Construção do caminho agrícola Mafomedes/Conceiro e Alargamento e rectificação do arruamento do Urval a Santa Marta (Infraestruturas e obras complementares)	500 000,00	500 000,00	2,542	Euribor	25 900,00	7 750,00	33 650,00	312 859,99	286 959,99 (4)	
CCAM - 56 050 661 769	17.09.2010	24.11.2010	15	2	1 740	17.02.11	Aquisição de Viaturas, Escola EB2+3 de Santa Marta - Execução do Projecto, Zona de Lazer e Parqueamento de S. Gonçalo / S. João de Lobrigos - Projecto e Infraestruturas, Zona de Lazer e Parqueamento no Centro da Vila - Aquisição de terrenos	260 000,00	260 000,00	3,728	Euribor	10 100,00	5 800,00	15 900,00	99 957,17	89 857,17 (6)	
IHRU-2007.21.0657.2.00.8	20.06.2007	28.04.08	25	3	279	21.05.08	Construção de 18 fogos na Quinta das Canas - Santa Marta de Penaguião	355 249,10	355 249,10	2,22	Euribor	14 500,00	2 212,00	16 712,00	323 060,00	308 560,00 (5)	
<b>Soma dos empréstimos a médio e longo prazos a considerar para o limite da dívida</b>																	
CGD - 072 0000 841 591	22.09.00	17.01.01	25	14	4 287	22.12.00	Construção de 24 Habitações na Quinta da Corredoura - Santa Marta de Penaguião	533 713,75	530 654,14	1,653	Euribor	23 500,00	1 500,00	25 000,00	265 516,68	242 016,68 (7)	
<b>Total:</b>								5 946 123,54	5 873 425,03			415 332,00	42 190,00	457 522,00	2 955 228,44	2 539 896,75	
<b>Limite de endividamento com empréstimos a médio e longo prazos</b>																	

b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade

c) Utilizar (I) - se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N) no caso contrário

(1) Taxa actual: Euribor a três meses, acrescida de spread 0,57%

(2) Taxa actual: Euribor a três meses, acrescida de spread 0,09%

(3) Taxa actual: Euribor a seis meses, acrescida de spread 0,9%

(4) Taxa actual: Euribor a seis meses, acrescida de spread 1,74%

(5) Taxa actual: Euribor a seis meses, acrescida de spread 0,50%

(6) Taxa actual: Euribor a seis meses, acrescida de spread 3%

(7) - Art.º 61.º, n.º 2, al.º a) da Lei n.º 22/07, de 15 de Janeiro

MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR E DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - 2015

Unidade: Euros

Entidade / Programa	Projecto	Valor da comparticipação	2015	Classificação Económica
FEDER - Programa Operacional Regional do Norte	EB2+3 de Santa Marta de Penaguião	2 498 665,28	2 112 000,00	10.03.07.01
			265 000,00	10.03.01.99
FEDER - Programa Operacional Regional do Norte	Plataforma comum do conhecimento e modernização dos municípios	87 263,62	5 000,00	10.03.07.01
			2 500,00	06.03.01.99
ON.2 - O Novo Norte - Programa Operacional Regional do Norte	Eficiência Energético-Ambiental - Pavilhão Gimnodesportivo	29 990,00	20 000,00	10.03.07.01
ON.2 - O Novo Norte - Programa Operacional Regional do Norte	Loja interactiva de Turismo de Santa Marta de Penaguião	158 817,62	124 000,00	10.03.07.01
ON.2 - O Novo Norte - Programa Operacional Regional do Norte	ILUPUB Douro - Projecto da CIM Douro - Substituição do equipamento de iluminação	181 180,97	180 000,00	10.03.07.01
ON.2 - O Novo Norte - Programa Operacional Regional do Norte	Zona de lazer e estacionamento em São Gonçalo/São João de Lobrigos	204 391,88	163 000,00	10.03.07.01
ON.2 - O Novo Norte - Programa Operacional Regional do Norte	Parque Urbano da Vila de Sta Mta Penaguião	218 996,05	175 000,00	10.03.07.01
ON.2 - O Novo Norte - Programa Operacional Regional do Norte	Requalificação Urbanística da Zona Envolvente do Estádio Municipal	246 814,64	197 000,00	10.03.07.01
ON.2 - O Novo Norte - Programa Operacional Regional do Norte	Estrada de Ligação Sta Mta e a Régua - Via Rodo 1.º fase	707 883,77	474 187,50	10.03.07.01
ON.2 - O Novo Norte - Programa Operacional Regional do Norte	Estrada de Ligação Sta Mta e a Régua - Via Rodo 2.º fase	996 834,13	546 687,50	10.03.07.01
Direcção Geral das Autarquias Locais	Transportes Escolares		27 500,00	06.03.01.99
Ministério da Educação - Direcção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direcção de Serviços da Região do Norte	Actividades de enriquecimento curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, fornecimento de refeições e componente de apoio à família		70 000,00	06.03.01.99
Ministério da Educação - Gabinete de Gestão Financeira	Transferência de competências		345 000,00	06.03.01.99
Instituto de Emprego e Formação Profissional	Contratos Emprego e Inserção (CEI - CEI+ e Estágios Profissionais		30 000,00	06.03.07
Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	Programa de Protecção de Crianças e Jovens em Risco		18 000,00	06.03.01.99
Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas - Direcção-Geral dos Recursos Florestais	Gabinete Técnico Florestal	24 000,00	24 000,00	06.03.01.99
	<b>TOTAL</b>	<b>5 354 838</b>	<b>4 778 875</b>	

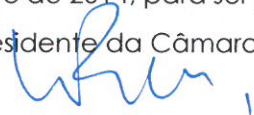
## MAPA RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS - 2015

Freguesias	Transferências Correntes e de Capital						Total
	Delegação de Competências - Art.ºs 131.º, 132.º e 133.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro		Apoios Pontuais - Art.º 25.º, al.º j), n.º 1 - Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro		Outras transferências	Total	
	Delegação legal	Transportes escolares	Programa ocupacional	Investimentos			
Alvações do Corgo	5 151,95 €	2 880,00 €	9 798,00 €	4 234,93 €		22 064,88 €	
Cumieira	8 584,81 €		9 798,00 €	6 520,57 €		24 903,38 €	
Fontes	9 005,65 €	5 177,00 €	9 798,00 €	6 840,27 €		30 820,92 €	
Medrões	5 151,95 €	5 184,00 €	9 798,00 €	4 234,94 €		24 368,89 €	
Sever	5 966,93 €	9 600,00 €	9 798,00 €	4 904,69 €		30 269,62 €	
União das Freguesias de Lobrigos (S.Miguel e S.João Baptista) e Sanhoane	19 478,15 €	9 851,00 €	19 486,00 €	14 794,74 €		63 609,89 €	
União das Freguesias de Louredo e Fornelos	10 304,13 €		9 798,00 €	8 469,86 €		28 571,99 €	
<b>Soma</b>	<b>63 643,57 €</b>	<b>32 692,00 €</b>	<b>78 274,00 €</b>	<b>50 000,00 €</b>		<b>224 609,57 €</b>	
Contratos interadministrativos - Outros apoios pontuais					10 000,00	10 000,00	
Recenseamento Eleitoral e Eleições					10 000,00	10 000,00	
<b>Total</b>	<b>63 643,57 €</b>	<b>32 692,00 €</b>	<b>78 274,00 €</b>	<b>50 000,00 €</b>	<b>10 000,00 €</b>	<b>244 609,57 €</b>	

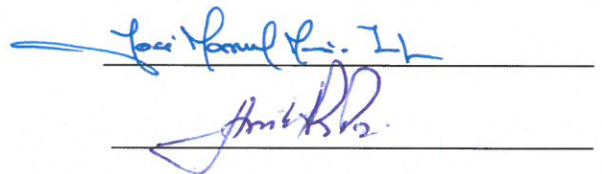
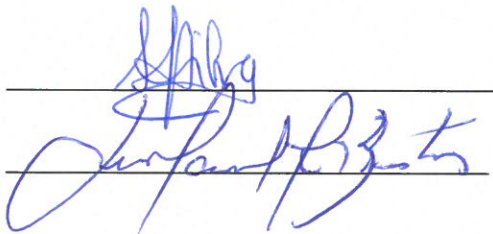
## ENCERRAMENTO

As Grandes Opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e pelo Plano de Actividades Municipal e o Orçamento que importa tanto na receita como na despesa, no total de dez milhões, setecentos e quarenta e seis, mil cento e setenta e dois euros, foram aprovados, por maioria, pela Câmara Municipal, de harmonia com o disposto na al.ª c) do n.º 1 do Art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na reunião realizada no dia 30 de Outubro de 2014, para ser presente à Assembleia Municipal.

O Presidente da Câmara,



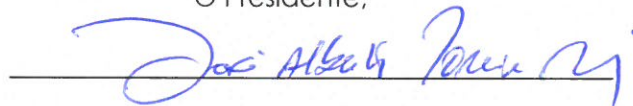
Os Vereadores,



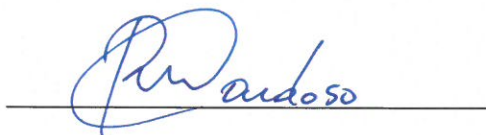
## APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento foram presentes e aprovados, por maioria, em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 28 de Novembro de 2014, tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pela mesa, que abaixo assinam.

O Presidente,



O 1.º Secretário,



O 2.º Secretário,

